



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 - SRP – ART. 86, §1º da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rodoviários, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 858 – Centro – Sapopema-Pr, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito srº Paulo Maximiano de Souza Junior, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por ITEM**, objetivo visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, que será regida pela Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021 – **Art. 84 e 125 da Lei 14.133/2021, Acórdão 392 /2026 Tribunal Pleno**, Lei 123/2006, alterada pela LC 155/2016, Decretos municipal nº 094/2020, 57/2023, 59/2023, 60/2023, 62/2023, 63/2023, 65/2023 e 66/2023, com as alterações posteriores. Que será conduzido pela pregoeira do município, srª Dirce de Fátima V. de Oliveira.

PREGÃO ELETRÔNICO	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	02/04/2026 - 08:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	16/04/2026 – 8:55:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	16/04/2026 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES	16/04/2026 - 09:05h - Horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DO EDITAL	
ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA/DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.comprasbr.com.br www.sapopema.pr.gov.br www.pncp.gov.br
CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS	licitacoessapopema@yahoo.com.br Fone: 0800 090 4201
INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
FORMA DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
FORMA DE FORNECIMENTO	PARCELADA DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGÊNCIA	SIM
COTA DE ATÉ 25% PARA ME / EPP	SIM
INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES	R\$ 1,00
FUNDAMENTAÇÃO	Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 56/2023, 59/2023, 90/2023, 62/2023, 63/2023 e 94/2020 e Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 155/2016.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Valor Total: R\$ 638.520,12 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

1. DO OBJETO E DA RESERVA DE COTA PARA ME EPP

1.1 - A presente licitação tem por finalidade visando Registro de Preços para **Futuras e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos Para a Secretaria Municipal de Esporte**, conforme quantidades e características técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

1.2 – Os itens reservados pra ME EPP, são os itens de nº: **46 A 54**.

2. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

2.1 - As impugnações ao presente edital deverão ser feitas por escrito e encaminhadas no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

2.2 - As impugnações ao edital, deverão ser encaminhadas ao pregoeiro por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal ComprasBr.

2.3 - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.4 - É vedada a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da licitação. Identificado tal comportamento poderá o pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

2.5 - Os pedidos de esclarecimentos ou dúvidas referentes a este processo licitatório poderão ser enviadas ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão, por meio eletrônico, através de campo próprio no Portal de Licitações



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

/ ou através do E-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br .

2.5.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

2.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.

2.7 - A resposta do julgamento da impugnação ou dos pedidos de esclarecimento se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, Portal ComprasBr , site da prefeitura.

2.8 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no Portal de Licitações <https://comprasbr.com.br>, que atuará como órgão provedor do Portal de Licitações.

3.2 - Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, observadas as disposições constantes do Art. 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o objeto da contratação.

3.2.1 - Para o item 05, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.3.2 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

empresa de pequeno porte.

3.3 - NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

3.3.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos, ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado.

3.3.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

3.3.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.3.4 - Pessoa física ou jurídica que tenha sido declarada inidônea, suspensa ou impedida para participar de licitação ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo que a Administração Municipal é una e a penalidade aplicada em um órgão sancionador, alcança todos os demais entes.

3.3.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

3.3.7 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.8 - Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital.

3.3.9 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura de SAPOPEMA.

3.3.10 - Agente público do Município de SAPOPEMA.

3.4 - O impedimento de que trata o subitem 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.6 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7 - O disposto nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9 - A vedação de que trata o item 3.3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade dos licitantes que, pelo descumprimento se sujeitam às penalidades cabíveis.

3.11 - A participação neste processo será considerada como evidencia de que o licitante examinou os documentos deste edital e seus anexos e que aceita todas as condições estabelecidas.

3.12 - O prazo para credenciamento encerra-se no momento da abertura da sessão eletrônica.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO NO PORTAL DE LICITAÇÕES

4.1 - Como condição específica para participação neste processo por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através do site www.comprasbr.com.br ou pelo telefone (67) 3303-2740 – E-mail cadastro@comprasbr.com.br .

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal de Licitações.

4.3 - O uso da senha de acesso ao Portal de Licitações é de exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de SAPOPEMA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

realização das transações inerentes ao processo eletrônico.

4.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante participante do certame, que pagará ao provedor do sistema eletrônico, o equivalente ao plano escolhido e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES

5.1 - O licitante deverá formular sua proposta, exclusivamente por meio do Portal de Licitações, através da digitação da senha privativa, a partir da data da liberação do edital no Portal de Licitações, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - O licitante deverá inserir de forma expressa no Portal de Licitações, o valor unitário e total para o item/lote, em reais (R\$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 - O licitante deverá indicar, sem se identificar, a marca e quando necessário o modelo e/ou fabricante do produto ofertado, exceto para serviços. Serão aceitos somente uma marca e modelo para cada item.

5.3.1 - Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, do licitante melhor classificado, as informações referentes aos dados faltantes.

5.3.2 - Qualquer elemento que possa identificar o licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.4 - O licitante deverá observar que quando a forma de julgamento for por lotes, deverá cotar preço para todos os subitens do lote, sob pena de terem sua proposta desclassificada por estar incompleta prejudicando assim o julgamento.

5.5 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do portal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

de licitações, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5.1- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2 - O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do portal de licitações, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5.2.1 - No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

5.5.2.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e neste Edital.

5.7 - A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.

5.7.1 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

5.7.2 - O prazo de validade da proposta de preços ficará suspenso quando ocorrer qualquer recurso, até a decisão do mérito.

5.8 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.9 - A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas.

5.9.1 - Após a suspensão da sessão pública, o pregoeiro enviará, via chat, mensagem aos licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

5.10 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da etapa de lances.

5.11 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Portal de Licitações, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA

6.1 - A abertura da sessão eletrônica, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.2 - Durante a sessão, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do Portal de Licitações.

6.3 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no Portal de Licitações durante a sessão eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no Portal de Licitações, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.3 - O Portal de Licitações ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

7.4 - Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

7.5 - A qualquer tempo o pregoeiro poderá suspender a sessão para análise detalhada do objeto ofertado, quanto as especificações técnicas. Sendo os licitantes informados na sessão através de mensagem eletrônica.

7.6 - Para participação da disputa de lances não serão desclassificadas as propostas de preços com o valor acima do estimado, porém para adjudicação os valores finais vencedores serão avaliados, não sendo possível a adjudicação com preços superiores e não justificados.

a) 8. DA FASE DE LANCES

8.1 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Portal de Licitações.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.2 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

8.4 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.7 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.8 - Se ocorrer à desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o Portal de Licitações permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9 - No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação expressa do fato aos participantes.

9. DO MODO DE DISPUTA

9.1 - Será adotado para o envio de lances neste processo eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.2 - Após o final da etapa de lances, ocorrendo a participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais, o pregoeiro verificará a ocorrência de eventual empate ficto, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2.1 - Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se encontram em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

9.2.2 - Não passando para a condição de arrematante a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.3 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.2.4 - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais.

9.2.5 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser, de no mínimo, R\$ 5,00 (cinco) reais, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

melhor oferta.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Portal de Licitações, contraproposta o licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

10.2 - A negociação será realizada por meio do Portal de Licitações e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

b) Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>.

11.2 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.3 - Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

11.4 - Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.5.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6 - No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

11.6.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.2 - Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.7 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1 - Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.9 - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.9.1 - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.9.2 - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

11.11 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.12 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira.

12.1.1 - Habilitação Jurídica:

12.1.1.1 - Ato Constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede do licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa.

12.1.1.2 - Cédula de identidade (RG) ou CNH do representante legal.

12.1.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009.

12.1.1.4 - Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste edital.

OBSERVAÇÃO: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

12.1.2 - Qualificação Técnica:

12.1.2.1 - Comprovante de que o licitante participante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto do presente edital, através da apresentação de 01 (um) ou mais **Atestados de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

direito público ou privado, devidamente assinado por responsável da área, com nome legível.

12.1.3 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

12.1.3.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

12.1.3.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

12.1.3.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

12.1.3.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

12.1.3.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

12.1.3.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

12.1.4 - Habilitação Econômico-financeira:

12.1.4.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

12.2 - Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

12.3 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, conforme Art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

12.3.1 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do portal de licitações, em formato digital, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

- a) A partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- b) Quando constatado pelo Pregoeiro que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

12.4 - Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.5 - A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.6 - Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação. 12.6.1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

12.7 - Será verificado se o licitante declarou em campo próprio no portal de licitações, sob pena de inabilitação:

- a) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

12.8 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 12.3.1.

12.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior

12.10 - DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

12.10.1 - Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

- a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;
- c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

12.11 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

12.12 - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, terão assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério do pregoeiro, para regularização da documentação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

referente à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. As certidões de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas, mesmo com validade vencida.

12.12.1 - A não-regularização da documentação fiscal no prazo previsto, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada via Portal de Licitações no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do pregoeiro e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) Apresentar os preços finais de forma unitária e global em moeda corrente nacional, atualizados para a oferta final do licitante vencedor, se assim for o caso.
- d) Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e/ou procedência.
- e) Conter dados obrigatórios referente ao endereço da licitante, nº de telefone, endereço de E-mail, responsável pela assinatura do contrato.

13.2 - A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço se aplicação de eventual sanção a contratada, se for o caso.

13.2.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

primeiros.

13.3 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.4 - A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5 - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO

14.1 - A sessão poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão precedente ou em que seja anulada a própria sessão, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

c) Quando houver erro por parte do pregoeiro e se faça necessário o retorno para alguma fase anterior, deste que não afete a competitividade e a legalidade do certame.

14.2 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 - A convocação se dará por meio do Portal de Licitações ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo de 15 (quinze) minutos concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.2 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

15.3 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.4 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.5 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6 - O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.7 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 - O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

15.9 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, por e-mail, publicação no site: <https://comprasbr.com.br> .

16. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.1 - A adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação do processo serão efetuados pela Autoridade Competente.

16.2 - Homologado, o processo licitatório, pela Autoridade Competente será editada Ata de Registro de Preços no prazo de até 10(dez) dias úteis.

16.3 - Após a edição da Ata de Registro de Preços a contratada será convocada para assinar o mesmo, devendo fazê-lo em até 15(quinze) dias úteis após a convocação.

16.4 - Na hipótese de recusa da contratada em assinar o Contrato, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidos aos procedimentos de habilitação referidos no item "Habilitação" do presente edital.

16.4.1 - O disposto no item anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração da contratação, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos.

16.4.2 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

16.4.3 - Nas situações previstas no item anterior o pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido melhor preço.

17. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Após entregues os objetos autorizados, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente.

17.1.1 - A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao responsável pelo recebimento e fiscalização, o qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para atestar a perfeita entrega dos objetos e o cumprimento pela contratada, das obrigações assumidas.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.1.2 - Somente será encaminhada a nota fiscal/fatura para pagamento após a conferência e o recebimento definitivo dos objetos entregues.

17.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

17.2 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura.

17.3 - O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

17.4 - O pagamento a ser efetuado estará sujeito às retenções tributárias legais de acordo com a legislação e normais pertinentes.

17.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência contratual.

17.6 - Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

17.7 - Os recursos necessários à presente aquisição/contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotação					
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	400	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.12 2.0003.2003	Do Exercício
2026	1400	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.001.12.36 1.0006.2013	Do Exercício



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

2026	1410	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.001.12.36 1.0006.2013	Do Exercício
2026	1860	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.001.13.39 2.0007.2021	Do Exercício
2026	1970	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.001.27.81 2.0008.2022	Do Exercício
2026	2480	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.10.30 1.0009.2023	Do Exercício
2026	2490	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	09.001.10.30 1.0009.2023	Do Exercício
2026	3180	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.001.08.24 4.0011.2029	Do Exercício
2026	3550	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.001.20.60 6.0013.2033	Do Exercício
2026	3670	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.001.23.69 1.0014.2035	Do Exercício

18. DO PRAZO CONTRATUAL, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

18.1 – A ATA terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 84 da Lei 14.133/2021, Art. 125 da



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Lei nº 14.133, de 2021 - e Acórdão 392 /2026 Tribunal Pleno.

18.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte da contratada da autorização de fornecimento, os produtos e/ou serviços relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias contados da data do pedido**, no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, 177, centro, Junto com o Posto do DETRAN em horário de expediente.

18.3 - Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado.

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos produtos entregues e a consequente aceitação final.

18.4 - O recebimento dos produtos e/ou serviços, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

18.5 - A Administração, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

18.6 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificadas a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

19. DAS PENALIDADES

19.1 - Nas hipóteses do não cumprimento de qualquer das cláusulas, condições, obrigações, prazos, descumprimento de normas ou qualquer outra violação contratual, em especial as infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, estará a



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) advertência;

b) **impedimento** de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) **declaração de inidoneidade**, nos termos do Art. 156, inciso IV e §§ 5º e 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) **multa**:

1. moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor inadimplente, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

19.2 - A aplicação das sanções previstas neste Edital, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

19.3 - Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa. (Art. 156, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.4 - Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da sua intimação.

19.4.1 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.4.2 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

19.5 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº 14.133/2021).

19.6 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do Art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.7 - As sanções previstas neste instrumento, poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada.

20 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20.1. Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

20.1.2. O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

20.1.3. O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

20.1.4. O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

20.1.5. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

20.1.6. Encerrada a vigência da Ata de Registro de Preços ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos,



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

21.3 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

21.3.1 - A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal.

21.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.7 - As normas que disciplinam este processo licitatório serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8 - O pregoeiro poderá, no interesse da Administração em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá também realizar pesquisa na Internet, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.

21.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

21.10 - O edital, o resultado e todos os demais atos relacionados a este processo estarão disponíveis para consulta no site oficial do Município www.sapopema.pr.gov.br e no Portal de Licitações www.comprasbr.com.br.

21.11 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos deverão ser dirigidos ao pregoeiro através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Manoel Ribas, nº 858 - Centro, CEP 84.290-000, na cidade de SAPOPEMA/PR, em dias úteis e em horário de expediente.

21.12 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste edital.

21.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de Curiúva/Pr.

21.14 - São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;**
- b) Anexo II - Proposta de Preços - Vencedor;**
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.**

Sapopema, 01 de abril de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	04	HDD 16TB 3,5" BACKUP ENTERPRISE NAS SATA (34054-5) ST6000VN0041 Especificações: - Capacidade: 16TB - Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2,500,000 - - Erros de leitura não recuperáveis por bits lidos: 1 sector per 10E15 - Velocidade do fuso (RPM): 7,200 - Velocidade Interface Access (Gb/s): 6.0, 3.0, 1.5 - máx. Taxa de Transferência Sustentada: 270MB/s - Vibração rotacional a 10-1.500 Hz (rad/s): 12,5 Conteúdo da Embalagem: - HD Seagate ST16000NT001.	R\$ 3.540,07	R\$ 14.160,28
2	10	Switch 8 portas gigabit 10/100/1000 Especificações: - Capacidade do buffer: 64KB - Jumbo Frame: 9KB - LED: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), Energia - Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps em Half Duplex 20/200 / 2000Mbps em Full Duplex - Método de transferência: Armazenar e encaminhar - Fonte de Alimentação Externa: 9V / 0.6A - Dimensões: 127 x 60,3 x 22 mm Interfaces: - 8x Portas de 10/100 / 1000Mbps, negociação automática, - Auto-MDI / MDIX Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3x CSMA / CD Recursos: - 8x Portas RJ- 45 de negociação automática de 10/100/1000 Mbps com suporte para MDI / MDIX automático - Fácil ampliação de rede Gigabit - Design compacto fácil de posicionar - Instalação Plug and Play, nenhuma configuração é necessária - A tecnologia Green Ethernet economiza energia em até 82%	R\$ 296,60	R\$ 2.966,00
3	20	Switch 16 portas gigabit 10/100/1000 mbps rack/	R\$ 802,53	R\$



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m)</p> <p>Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: - Capacidade de Comutação: 32 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 8K - Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia - Método de Transferência: Armazena e Encaminha Ambiente: - Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C (32° F ~ 104° F) - Temperatura de armazenamento: -40°C ~ 70°C (-40°F ~ 158°F) - Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; - Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação Recursos: - Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia - Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex - Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima - Capacidade de comutação de 32Gbps - Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados - Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados - Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento - Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha - Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. - Plug and Play simplifica a instalação</p>		16.050,60
4	02	<p>Switch gerenciável gigabit 48 portas com 4 slots sfp</p> <p>Especificações Técnicas: Interface: - 48× Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4× Slots SFP Gigabit - 1× Porta de Console RJ45 - 1× Porta de Console Micro-USB Hardware: - Quantidade de Ventoinhas: 0 - Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões(mm): 440×220×44 - Instalável em Rack -</p>	R\$ 5.453,00	R\$ 10.906,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Capacidade de Comutação: 104 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77.4 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16 K - Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit - Jumbo Frame: 9 KB Características do software: - QoS - Características L2 e L2+ - L2 Multicast - VLAN - Lista de Controle de Acesso - Segurança - IPv6 - Características L3 - Gerenciamento - MIBs Características Avançadas: - Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem - Descoberta automática de dispositivos - Configuração em massa - Atualização de firmware em massa - Monitoramento de rede inteligente - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento da Reinicialização - ZTP (Zero-Touch Provisioning) Gerenciamento: - Omada App - Gerenciamento Centralizado - Acesso via nuvem - Zero-Touch Provisioning Recursos de Gerenciamento: - Web-based GUI - Command Line Interface (CLI) through console port, telnet - SNMPv1/v2c/v3: Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups) - SDM Template - DHCP/BOOTP Client - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - DHCP AutoInstall - Dual Image, Dual Configuration - CPU Monitoring - Cable Diagnostics - EEE - Password Recovery - SNTP - System Log.		
5	10	Adaptador de Rede, Gigabit, PCI Express, 10/100/1000Mbps, RJ45. - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe - 32-bit de interface PCIe, economizando espaço em chassis limitados - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN Recursos: - Suporte Wake-on-LAN - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q - Suporta power down/ link down para economia de energia - Compatível com: Windows 10 / 8.1 / 8/7 - Interface: - 32-bit PCIe - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45 Network Media: - 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100&_937, STP (máximo 100m) - 100BASE-TX: UTP categoria 5, 5e cabo (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100&_937, STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP categoria 5,	R\$ 149,91	R\$ 1.499,10



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		5e cabo (máximo 100m) Taxas de dados: - 10/100/1000Mbps para modo Half-Duplex - 20/200/2000Mbps para modo Full-Duplex LED Indicador: - 1000Mbps Ligação/Atividade - 100Mbps Ligação/Atividade - 10 Ligação/Atividade - Duplex Controle de Fluxo: - Controle de Fluxo IEEE 802.3x (Full-Duplex) Certificações: - CE - FCC - RoHS		
6	10	Placa De Rede Wireless Wi-Fi Pci Express Para PC INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONECTIVIDADE: - 802.11ac Dual Band - 3 vezes mais rápido que o padrão 802.11n, perfeito para uso de rede de alta intensidade. - INTERFACE: PCI Express Tipo de Rede : - Wireless - Sem Fios - Interface de Rede : Wireless AC 1200 - Interface de Conexão : Interno PCI Express 1X - Compatível com MAC : Não	R\$ 327,71	R\$ 3.277,10
7	40	Filtro de linha 6 tomadas: Especificações: - 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136 - Porta fusível externo - Tensão nominal de entrada 127V/220V - Indicador luminoso de operação - Comprimento do cabo: 95 cm - Gabinete em plástico ABS Potência Máxima: - 115 Vac: 1270 W - 220 Vac: 2500W	R\$ 74,78	R\$ 2.991,20
8	10	Roteador AP Wireless Corporativo Ax Wi-fi 6 » Tecnologias Beamforming e OFDMA » Amplo alcance de até 350m ² » Suporta até 256 usuários simultâneos » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Gerenciamento Centralizado inMaster Cloud e interface Web » Velocidade de até 2976 Mbps com tecnologia Dual Band AX » Design sofisticado e compacto » Ajuste no nível de potência e canal de rádio Desempenho Taxa de transmissão nominal 2976 Mbps Throughput por frequência 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 256 usuários simultâneos Chipset IPQ5018 + QCN6102 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) Interface de dados Interface WAN/LAN 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, com suporte PoE Botão Reset Sim LED Sim, para representar status do produto Memória Flash SPI NOR 8MB (1.8v) + NAND 128MB RAM 512	R\$ 1.330,51	R\$ 13.305,10



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>MB Fonte Tipo de alimentação PoE Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz Saída 48 V / 0.5 A Alimentação Tipo de alimentação Poe 48 V passivo ou IEEE 802.3at Consumo máximo 14 W WLAN (Wi-Fi) Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax Tecnologia wireless Beamforming, OFDMA Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/n/ac/ax: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35 GHz DFS; 5.47 – 5.725 GHz DFS; 5.725 – 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n/ax: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão 23 dBm (200 mW) em 2.4 GHz e 22 dBm (160 mW) em 5 GHz Sensibilidade recepção -90 dBm Largura de banda 2.4GHz: até 40MHz 5GHz até 160MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais 802.11n/ac/ax: 6.5 Mbps - 286.8 Mbps (20MHz), 13.5 Mbps - 573.5 Mbps (40MHz), 29.3 Mbps - 1201 Mbps, 29.3 Mbps - 2402 Mbps(160MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Características ambientais Temperatura de Operação -10°C a 70°C Umidade 0% a 95% (sem condensação) Gerais Dimensões (L x A x P) 185,5 x 34 x 185,5 mm</p> <p>01 x Roteador Empresarial 01 x fonte injetora PoE 01 x cabo PSU energia 01 x kit fixação 01 x bracket instalação</p>		
9	10	<p>Microcomputador Uso Avançado</p> <p>Processador Intel Core i7 14700, 3.4 GHz (5.4GHz Turbo), 14ª Geração, 20-Cores 28-Threads, LGA 1700, BX8071514700, Com Cooler Original (x1)</p> <p>Especificações Modelo: BX8071514700 Socket Processador: LGA1700 14ª Geração Velocidade Clock Processador: 3.4 GHz Até 5.4Ghz Tipos de Memória: DDR5 5600MHZ / DDR4 3200MHZ Tecnologia Hyper-Threading da Intel: Sim Cache processador: 33Mb Arquitetura: 10 nm Número de Núcleos: 20 (8P + 12E) Threads: 28 Tamanho do Cache Inteligente Intel® (L3) [MB]: 33 MB Tamanho total do Cache L2 [MB]: 28 MB Velocidade máxima da memória [MT/s]: DDR5-5600 DDR4-3200 N° de canais de memória: 2 Voltagem / TDP: 125W Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 770 Frequência dinâmica da placa gráfica [MHz]: 1600MHz.</p>	R\$ 13.179,67	R\$ 131.796,70



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>Placa-Mãe PRO B760M-E, Chipset B760, Intel LGA 1700, mATX, DDR5 (x1)</p> <p>Especificações Modelo: PRO B760M-E DDR5 Suporte de CPU: Suporta processadores Intel® Core™ de 14ª, 13ª e 12ª geração, processador Intel® Pentium® Gold, processador Celeron® e processador Intel 300(T) LGA 1700 Memória: 2x DDR5, Capacidade máxima de memória 128 GB Suporte de memória DDR5 6400+(OC)/ 6200(OC)/ 6000(OC)/ 5800(OC)/ 5600(JEDEC)/ 5400(JEDEC)/ 5200(JEDEC)/ 5000(JEDEC)/ 4800(JEDEC) Frequência máxima de overlock: • 1DPC 1R Velocidade máxima de até 6400+ MHz • 1DPC 2R Velocidade máxima de até 5600+ MHz Suporta Intel® XMP 3.0 OC Suporta Modo Dual-Controller Dual-Channel Suporta memória não-ECC e sem buffer Onboard Graphics: 1x HDMI™ Suporta HDMI™ 1.4 com HDR, resolução máxima de 4K 30Hz* 1x VGA Suporta VGA, resolução máxima de 2048x1536 50Hz, 2048x1280 60Hz, 1920x1200 60Hz *Disponível apenas em processadores com gráficos integrados. As especificações gráficas podem variar dependendo da CPU instalada. Expansion Slot: 1x slot PCI-E x16 1x slot PCI-E x1 PCI_E1 Gen PCIe 4.0 suporta até x16 (da CPU) PCI_E2 Gen PCIe 3.0 suporta até x1 (do chipset) Áudio: Codec Realtek® ALC897 Áudio de alta definição de 7.1 canais. Storage: 1x M.2 M.2_1 Fonte (do chipset) suporta até PCIe 4.0 x4 / modo SATA, suporta dispositivos 2280/2260/2242 4x SATA 6G * SATA5 não estará disponível ao instalar M.2 SATA SSD no slot M2_1. Raid: Suporta RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA USB: 4x USB 2.0 (traseira) 4x USB 2.0 (frontal) 2x USB 5Gbps Tipo A (traseira) 2x USB 5Gbps Tipo A (frontal) LAN: Realtek® RTL8111H LAN Internal I/O: 1x Conector de energia (ATX_PWR) 1x Conector de energia (CPU_PWR) 1x Ventoinha da CPU 2x Ventoinha do sistema 2x Painel frontal (JFP) 1x Intrusão do chassi (JCI) 1x Áudio frontal (JAUD) 1x Porta COM (JCOM) 1x Conector LED RGB (JRGB) 1x Cabeçalho de pino TPM (suporta TPM 2.0) 4x Portas USB 2.0 2x Portas USB 5Gbps Tipo A Recurso de LED: 4x LED de depuração EZ Sistema operacional:</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>Suporte para Windows 11 de 64 bits, Windows 10 de 64 bits Dimensões: mATX 200 mm x 236,16 mm; BIOS ATUALIZADA. Memória DDR5, 8GB 5200Mhz, (x2) total de 16gb de ram. Especificações CL (DDI): 40 ciclos Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.) Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.) Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min.) Classificação UL: 94 V-0 Temperatura de operação: 0°C a +85°C Temperatura de armazenamento: 55°C a +100°C. SSD NVM.e Professional PRO, 512GB, M.2 NVMe, leitura de 7450 MB/s, Gravação 3500 MBs, Preto, LNM800P512G-RN8NGs, com dissipador de calor (x1) Especificações : Modelo: LNM800P512G-RN8NG Capacidade: 512 GB Velocidade de leitura: Até 7.450 MB/s Velocidade de gravação: Até 3.500 MB/s Temperatura de operação: 0°C to 70°C (32°F to 158°F) Temperatura de armazenamento: -40°C to 85°C (-40°F to 185°F) Resistente a choque: 1500G, duração 0,5ms, meia onda senoidal Resistente a vibração: 10~2000Hz, 1,5mm, 20G, 1 Out/min, 30min/eixo(X,Y,Z) TBW: 500TB Flash NAND: TLC 3D MTBF: 1.500.000 Horas Peso: 54g Dimensões: 80 x 22 x 10 mm. Fonte 650W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, Com Cabo, Preto(x1) Especificações: Modelo: CL-650B Eficiência 80 Plus Bronze Versão ATX 12V ATX 2.52 ATX ATX 2.52 Saída contínua de 12 V 54,2 UMA Dimensões (C x L x A) 140 mm x 150 mm x 86 mm Fan: Ventilador FDB Axial Lustrado de 120 mm MODO iCOOL Sim (Trocar) Proteções OCP, SCP, OVP, UVP, OTP, OPP Capacitores taiwaneses: Sim AUMENTO DE 5 V Sim (integrado) Cabo PCIe 5.1 TempGuard Não Excursão de potência total 130% MTBF (horas) a 25°C 100.000 Tipo de cabo Plano Cabos Cabo da placa-mãe (24 pinos) - 1 Conectores de CPU EPS 12V (4+4 pinos) - 1 Conectores PCIe (6+2 pinos) - 2 Conectores periféricos de 4 pinos - 2 Conectores SATA de 5 pinos – 4. Gabinete, Mid Tower, ATX, Preto, Sem Fan (x1) Especificações: Cor: Preto; Tipo: Mid tower com Suporte placa mãe: ATX, M-ATX / Mini-ITX; Material: 0.4 mm SPCC com Revestimento; Painel Frontal com Orifício de Resfriamento: Sim; Fonte de alimentação: Não inclusa, Parte superior; Dimensões: 370 x 173 x 410 mm. Teclado ABNT2 Black</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>(x1)Especificações: Teclas de perfil: plano e silenciosas; Conexão: USB Padrão: ABNT2; Versão: em Português; Design resistente: a derramamentos; Teclas duráveis: que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis: fortes e ajustáveis; Caracteres: nítidos e brilhantes. Mouse, 16000 DPI, Black (x1)Especificações: - DPI Modo 1: 1000/2000/4000/8000/16000 (botão de DPI on-the-fly) - DPI Modo 2: ± 100 de 100 a 32.000 via software - Botões: 10 botões personalizáveis - Polling Rate: 125/250/500/1000 Hz - Sistema de rastreamento: Óptico - Interface: USB 2.0 - Comprimento do cabo: 1.8 m - Iluminação RGB Dimensões: - 129 x 67.5 x 40.5 mm Monitor, 24 pol, 75Hz, Full HD, IPS, HDMI/VGA(x1)Especificações: Tamanho: 24 polegadas Painel: IPS Suporte para cores: 16.7M Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Proporção da tela: 16:9 Resolução: 1920 x 1080 Taxa de atualização: 75Hz Tempo de resposta: 5ms (GTG) Brilho típico: 250 cd/m² Brilho mínimo: 200 cd/m² Contraste estático: 1000:1 (padrão) Ângulo de visão (Horizontal/Vertical): 178°/178° Conectores: 1x HDMI 1.4 1x D-Sub (VGA) Área de Display Ativo (HxV): 527.04 x 296.46 mm RECURSOS GERAIS Eco Saving Plus Eye Saver Mode Flicker Free Modo Game Tamanho da Imagem FreeSync Off Timer Plus Certificação Windows 10 Inclinável: -2 ~ 20 Tipo de suporte: Simples Montagem de parede: 100 x 100 Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 539.2 x 425.3 x 232.0 mm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 539.2 x 322.8 x 39.4 mm Comprimento do cabo de força: 1.5m Cabo HDMI: Incluso. Mousepad, Médio 400x300mm, Black, (x1) Especificações: Cor: Preto; Tamanho:400x300mm; Espessura:3mm; Base: Emborrachada antiderrapante; Bordas costuradas: Sim Sistema Operacional: Windows 10/11 PRO – licença Permanente Genuína</p>		
10	10	<p>NOBREAK 1500VA, 8 Tomadas de Saída, Bivolt</p> <p>Especificações:</p> <p>Especificações: 90 Minutos de Autonomia: - EXPANSÍVEL ATÉ 26h. 6 Níveis de Proteção: - Queda de Rede - Ruídos da Rede Elétrica - Surtos de Tensão na Rede Elétrica - Rede Elétrica Alta</p>	R\$ 1.284,95	R\$ 12.849,50



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>- Rede Elétrica Baixa - Correção de Variação da Rede Elétrica Geral: - Nobreak interativo com regulação online; - Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; - Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos; - Bivolt de entrada e saída: total flexibilidade para instalar seu nobreak de acordo com sua necessidade de maneira simples e rápida; - Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias; - Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída; - Função Battery Saver: preserva a vida útil das baterias; - Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; - Recarga automática da bateria em 4 estágios mesmo com o nobreak desligado, mantendo-a sempre em condições ideais de operação, contribuindo para melhor preservação de sua vida útil; - Religamento automático: liga automaticamente após o retorno da rede elétrica, ideal para situações que não tem uma pessoa próxima ao nobreak. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start); - Botão liga/desliga temporizado para evitar acionamentos/ desacionamentos acidentais ou involuntários; - Função MUTE que desabilita/habilita o alarme sonoro; - Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura; - Microprocessador ARM 32 Bits de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; - Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); - Inversor sincronizado com a rede elétrica: evita variações bruscas na tensão de saída durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa; - Gabinete plástico anti-chama; - Proteções contra sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor. Recursos: - Expansão de autonomia -</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>Bivolt de entrada e saída - Bargraph de leds Mais tomadas de saída: - 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (no Nobreak SMS PRO 700VA). - 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia (no Nobreak SMS PRO 1500 e 1800VA). Características de entrada: - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~): 94 a 137 (rede 115V~) / 175 a 259 (rede 220V~) - Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A) Saída: - Potência máxima: 1500VA - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - Nº de Tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A) Características Gerais: - Rendimento (modo rede): Até 96% - Bateria interna: 2 baterias 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 233x140x386 - Grau de Proteção IP20 Norma EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4kV CD e 8kV AD - IEC 61000 4-4 (BURST) 2kV/5kHz (entrada). GARANTIA 12 MESES.</p>		
11	2	<p>NO-BREAK 3200VA BIVOLT 10 TOMADAS</p> <p>Especificações: - Nobreak interativo senoidal. - Forma de onda senoidal pura. - Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais): garante a melhor performance do nobreak e dos equipamentos conectados a ele. - Saída padrão USB e RS-232 para comunicação inteligente (acompanha cabo USB tipo A-B). - Software para gerenciamento de energia Power View compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS. (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br). - Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ~ 220V e saída 115V - 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A). - Fator de potência: 0,6 - Potência Watts: 1984W - Estabilizador interno com 4</p>	R\$ 5.331,32	R\$ 10.662,64



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>estágios de regulação. - Filtro de linha. - Fisível rearmável. - Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. - Recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado. - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. - DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. - Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria). - Autodiagnóstico de baterias: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis. - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão, sobretensão e fim do tempo de autonomia, entre outras informações. - Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Proteções: - Curto-circuito no inversor. - Surtos de tensão entre fase e neutro. - Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. - Sobreaquecimento no inversor e no transformador. - Potência excedida com alarme e posterior desligamento. - Descarga total das baterias. Recursos: - Gerenciamento de Energia; - Gerenciamento de Missões Críticas; - Monitoramento Remoto; - Alarme Anti-intrusão; - Net Torpedo; - PC Remoto; - Vídeo ao Vivo via celular; - Localizador GPS via celular. Conteúdo da Embalagem: - Nobreak - Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante).</p>		
12	04	Bateria estacionaria 45A Especificações Técnicas: - Resistência a altas temperaturas. -	R\$ 548,30	R\$ 2.193,73



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Compatibilidade com equipamentos eletroeletrônicos. - Exclusiva tecnologia SPV. - Melhor Conectividade - Mantém a originalidade dos cabos de conexão. - Facilidade e segurança no transporte e manuseio. - Indicador visual do nível de carga da bateria. - Em conformidade com as resoluções do CONAMA nº 257/99 e 263/99. - Rede própria de assistência técnica cobrindo todo o território Brasileiro. Aplicações: - Nobreaks (UPS). - Equipamentos médicos, Hospitalares. - Iversores. - Centrais Telefônicas (PABX). - Sinalizações. - Iluminação de Emergência. - Energia Solar. - Energia Eólica. - Monitoramento Remoto. - Alarmes. - Vigilância Eletrônica. - Subestações Elétricas. - Telecomunicações e outras. - Terminais reforçados altamente condutores e de baixa resistividade. - Máxima capacidade de transporte da corrente elétrica. - Baixa autodescarga. - Projetada para longa vida em flutuação e serviços de ciclagem. - Tensão Nominal/ Voltagem: 12 Volts - Capacidade Nominal: 45Ah/Hora		
13	10	Fonte Para Notebook Universal 90w com 10 Pinos Bivolt Especificações: - Potência: 90watts - Tensão Entrada: AC 100~240V - Tensão Saida: DC 15V/16V/18,5V/19V/19,5V, 4, 5ª.	R\$ 158,07	R\$ 1.580,73
14	10	Monitor, 24 pol, 75Hz, Full HD, IPS, HDMI/VGA(x1) Especificações: Especificações: Tela: - Tamanho da Tela: 24" - Tipo de Painel: IPS - Curvatura da Tela: Plano - Brilho (típico): 250 cd/m² - Contraste Estático: 1000:1 - Resolução: 1,920 x 1,080 - Proporção de Tela: 16:09 - Tempo de Resposta: 5 ms - Taxa de Atualização: Max 75Hz - Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178°/178° - Suporte de Cores: Max 16.7M Entrada de Sinal: - 1x D-Sub - 1x HDMI 1.4 Recursos: - Recursos Especiais: Eco Saving Plus, Eye Saver Mode, Flicker Free, Game mode, Image Size, FreeSync, Off Timer Plus - Certificação Windows: Windows 10 Design: - Cor: Preto - Inclinação Ajustável: -2.0° ~ +20.0° - VESA (mm): 100 x 100 Energia: - Fonte de Alimentação: AC 100-240V - Tipo: Adaptador Externo Condições de Operação: - Temperatura: 10°C~ 40°C °C - Umidade: 10% ~ 80%, Non-condensing %. Conteúdo da Embalagem: - Monitor LED 24 - Cabo HDMI	R\$ 811,97	R\$ 8.119,70
15	15	MICROCOMPUTADOR USO BÁSICO	R\$ 7.512,33	R\$



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>Processador Intel Core i5-12400, 2.5GHz (4.4GHz Max Turbo), Cache 18MB, LGA 1700, Com Cooler (x1)</p> <p>Especificações: - Soluções térmicas In-Box: RM1 - Soquete: LGA1700 - Pistas CPU PCIe 5.0: 16 - Pistas CPU PCIe 4.0: 4 - Desbloqueado: Não - Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600 - Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730 - Canais de memória: 2 - Capacidade máxima da memória: 128GB - Potência de base do processador (W): 65 - Potência turbo máxima (W): 117 Frequência de base do processador: - Frequência de base P-core (GHz): 2,5 Frequência turbo do processador: - Tamanho do Intel Smart Cache (L3): 18MB - Cache L2 total: 7,5MB - Núcleos do processador (P-cores + E-cores): 6 (6P+0E) - Threads do processador: 12 - Velocidade máxima da memória(MT/s): DDR5 4800 DDR4 3200 - Frequência turbo máx.: Até 4,4 - Frequência turbo máx. P-Core (GHz): Até 4,4 Tecnologias Intel: - ISM5 Conteúdo da Embalagem: - Processador Intel Core i5-12400 - Cooler Garantia: 3 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 33 meses de garantia contratual junto ao fabricante). Placa-Mãe B760M-E, Intel LGA 1700, M-ATX, DDR4 (x1) Especificações Destaques: - Suporte a processadores Intel Core 14ª/ 13ª/ 12ª geração, processadores Intel Pentium Gold e Celeron para soquete LGA 1700 - Suporta memória DDR4, Dual Channel DDR4 4800+MHz (OC) - Core Boost: Com layout premium e design de energia digital para suportar mais núcleos e fornecer melhor desempenho - Memory Boost: Tecnologia avançada para fornecer sinais de dados puros para o melhor desempenho, estabilidade e compatibilidade - Experiência extremamente rápida: PCIe 4.0, Lightning Gen4 x4 M.2 - AUMENTO DE ÁUDIO: Recompense seus ouvidos com qualidade de som de nível de estúdio para a experiência de jogo mais envolvente - Steel Armor: protegendo placas VGA contra flexão e EMI para melhor desempenho, estabilidade e resistência Chipset: - Intel B760 - Placa de vídeo CPU: - Suporte para processadores Intel Core 14ª/13ª/12ª geração, processadores Intel Pentium Gold e Celeron / LGA 1700 Memória: - 2x DDR4, Capacidade máxima de memória 64 GB - Suporte de memória 4800(OC)/ 4600(OC)/</p>	112.684,95
--	--	------------



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>4400(OC)/ 4266(OC)/ 4200(OC)/ 4000(OC)/ 3800(OC)/ 3733(OC)/ 3600(OC)/ 3466(OC)/ 3400(OC)/ 3333(OC)/ 3200(JEDEC)/ 2933(JEDEC)/ 2666(JEDEC)/ 2400(JEDEC)/ 2133(JEDEC) Máx. frequência de overclock: - 1DPC 1R Velocidade máxima de até 4800+ MHz - 1DPC 2R Velocidade máxima de até 4600+ MHz Suporta modo Dual-Channel Suporta memória não-ECC, sem buffer Suporta Intel Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos integrados: 1x HDMI: - Suporta HDMI 1.4 com HDR, resolução máxima de 4K 30Hz* 1x VGA: - Suporta VGA, resolução máxima de 2048x1536 50Hz, 2048x1280 60Hz, 1920x1200 60Hz *Disponível apenas em processadores com gráficos integrados. As especificações gráficas podem variar dependendo da CPU instalada. Slot: - 1x slot PCI-E x16 - 1x slot PCI-E x1 - PCI_E1 Gen PCIe 4.0 suporta até (da CPU) - PCI_E2 Gen PCIe 3.0 suporta até (do chipset) Áudio: - Codec Realtek - ALC897 Áudio de alta definição de 7.1 canais Armazenar: 1x M.2: - M.2_1 Fonte (do chipset) suporta até PCIe 4.0 x4 / modo SATA, suporta dispositivos 2280/2260/2242 4x SATA 6G *SATA5 não estará disponível ao instalar M.2 SATA SSD no slot M2_1. Raid: - Suporta RAID 0, RAID 1, RAID 5 e RAID 10 para dispositivos de armazenamento SATA USB: - 4x USB 2.0 (traseira) - 4x USB 2.0 (frontal) - 2x USB 5Gbps Tipo A (traseira) - 2x USB 5Gbps Tipo A (frontal) Rede local: - Realtek RTL8111H Gigabit LAN E/S Interna: - 1x Conector de energia (ATX_PWR) - 1x Conector de energia (CPU_PWR) - 1x Ventoinha da CPU - 2x Ventoinha do sistema - 2x Painel frontal (JFP) - 1x Intrusão do chassi (JCI) - 1x Áudio frontal (JAUD) - 1x Porta COM (JCOM) - 1x Conector LED RGB (JRGB) - 1x Cabeçalho de pino TPM (Suporte TPM 2.0) - 2x Portas USB 2.0 - 1x Portas USB 5Gbps Tipo A Recurso LED: - 4x LED de depuração EZ Portas do Painel Traseiro: - HDMI - VGA - Teclado / Mouse - USB 3.2 Gen 1 5Gbps (Tipo A) - Porta LAN - Conectores de áudio - USB 2.0 - USB 2.0 Sistema Operacional: - Suporte para Windows 11 64 bits, Windows 10 64 bits Conteúdo: - Placa Mãe - Aviso Regulatório - Guia Instalação rápida - Conjunto de parafuso / espaçador M.2 - Cabo SATA Garantia: 3 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 33 meses de garantia contratual junto ao fabricante); BIOS</p>		
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>ATUALIZADA. Memória DDR4, 8GB 3200Mhz, (x1) Especificações Tipo: DDR4; Frequência: 3200MHz; Latência: CL16; Capacidade: 8GB; Voltagem: 1.35V; Temperatura de operação: 0°C to 85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C to 100°C; Dimensões: 13.3 x 3.6 x 0.75 cm. SSD 500GB, M.2 2280, PCIE NVMe, Leitura 2400 MB/s, Gravação 1500 MB/s, (x1) Especificações: Capacidade: 500GB Fator de forma: M.2 2280 Conector: M.2 Compatibilidade: Windows 10 ou posterior Desempenho de leitura sequencial: 2.400MB/s Gravação: 1,500MB/s Interface: PCIe Geração 3 Itens agrupados: SanDisk SSD Plus M.2 NVMe PCIe Gen 3.0 SSD interno Dimensões: 80,01 mm x 22 mm x 2,39 mm Resistência: 60 TBW. Fonte 500W, 80 Plus White, PFC Ativo, Preto, Com Cabo, Preto(x1) Especificações Modelo: PF500SHW Potência: 500W Voltagem / Corrente de entrada: 115V ~ 230V Certificação 80Plus Standard, eficiência: >80%, PFC ativo Dimensões do chassi: 140x150x86mm Fan: 12cm Cabos full black com revestimento em nylon. Cabos: 1x 20+4 Pin (500mm) 1x 4+4P (CPU) (500mm) 1x PCIe (6+2 + 6+2) (450+150mm) 2x Molex + SATA + SATA (400+150+150mm) Proteções OVP - Over Voltage Protection (Proteção contra sobretensão) UVP - Under Voltage Protection (Proteção contra subtensão) SCP - Short Circuit Protection (Proteção contra curto circuito) OTP - Over Temperature Protection (Proteção contra sobre temperatura) OPP - Over Power Protection (Proteção contra sobre potência) OCP - Over Current Protection (Proteção contra sobre corrente) SIP - Surge and Inrush Protection (Proteção contra surtos de energia).</p> <p>Gabinete, Mid Tower, ATX, Preto, Sem Fonte, Sem Fan (x1) Especificações: Cor: Preto; Tipo: Mid tower com Suporte placa mãe: ATX, M-ATX / Mini-ITX; Material: 0.4 mm SPCC com Revestimento; Painel Frontal com Orifício de Resfriamento: Sim; Fonte de alimentação: Não inclusa, Parte superior; Dimensões: 370 x 173 x 410 mm. Teclado ABNT2 Black (x1) Especificações: Teclas de perfil: plano e silenciosas; Conexão: USB Padrão: ABNT2; Versão: em Português; Design resistente: a derramamentos; Teclas duráveis: que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis: fortes e</p>		
--	---	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		ajustáveis; Caracteres: nítidos e brilhantes. Mouse, 16000 DPI, Black (x1) Especificações: - DPI Modo 1: 1000/2000/4000/8000/16000 (botão de DPI on-the-fly) - DPI Modo 2: ± 100 de 100 a 32.000 via software - Botões: 10 botões personalizáveis - Polling Rate: 125/250/500/1000 Hz - Sistema de rastreamento: Óptico - Interface: USB 2.0 - Comprimento do cabo: 1.8 m - Iluminação RGB Dimensões: - 129 x 67.5 x 40.5 mm. Monitor, 24 pol, 75Hz, Full HD, IPS, HDMI/VGA(x1) Especificações: Tamanho: 24 polegadas Painel: IPS Suporte para cores: 16.7M Gama de Cores (NTSC 1976): 72% (CIE 1931) Proporção da tela: 16:9 Resolução: 1920 x 1080 Taxa de atualização: 75Hz Tempo de resposta: 5ms (GTG) Brilho típico: 250 cd/m ² Brilho mínimo: 200 cd/m ² Contraste estático: 1000:1 (padrão) Ângulo de visão (Horizontal/Vertical): 178°/178° Conectores: 1x HDMI 1.4 1x D-Sub (VGA) Área de Display Ativo (HxV): 527.04 x 296.46 mm RECURSOS GERAIS Eco Saving Plus Eye Saver Mode Flicker Free Modo Game Tamanho da Imagem FreeSync Off Timer Plus Certificação Windows 10 Inclinável: -2 ~ 20 Tipo de suporte: Simples Montagem de parede: 100 x 100 Dimensão do conjunto com suporte (LxAxP): 539.2 x 425.3 x 232.0 mm Dimensão do conjunto sem suporte (LxAxP): 539.2 x 322.8 x 39.4 mm Comprimento do cabo de força: 1.5m Cabo HDMI: Incluso. Mousepad, médio 400x300mm, Black, (x1) Especificações: Cor: Preto; Tamanho:400x300mm; Espessura:3mm; Base: Emborrachada antiderrapante; Bordas costuradas: Sim. Sistema Operacional: Windows 10/11 PRO – licença Permanente Genuína;		
16	10	Conector Rj45 Cat6, Blindado, Gigabit - Pacote Com 100 Unidades Especificação Técnica - Tipo: Rj45 (8p8c) - Suporta Gigabit - Material: Termoplástico - Diferencial: Blindado - Condutores: 8 Banhados a Ouro Resistência a Corrosão - Categoria: 6 Conteúdo da Embalagem - 100 Unidades do Conector Rj45 Blindado Cat6. Garantia do Fornecedor 3 Meses	R\$ 211,21	R\$ 2.112,10
17	02	b) Cabo de Rede Blindado e Dupla Capa Externo CAT 6 - Bobina 305 Metros	R\$ 1.434,77	R\$ 2.869,54



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		<p>c) Especificações: - Aplicação: Redes - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable".</p>		
18	30	<p>SSD 512GB, SATA III, 2.5" Interface SATAIII 6Gb/s (compatível com SATAII 3Gb/s e SATAI 1,5Gb/s) Capacidade 512GB Desempenho de Leitura (máx.)</p>	R\$ 633,33	R\$ 18.999,90



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		até 560MB/s Desempenho de Gravação (máx.) até 500MB/s Terabytes de Gravação (máx.) 2000TB Temperatura de Armazenamento 0°C~70°C Temperatura de Operação - 40°C~85°C Dimensões (C x L x A) 100 x 69,85 x 7 mm Peso: Aproximadamente 53g (Metal) / Aproximadamente 46g (Plástico) Impacto: 1500g/0,5ms MTBF: 1,5 milhão de horas Garantia Limitada de 5 anos.		
19	1	Pacote, Porca Gaiola/Parafuso (50 unidades) Especialmente desenvolvido para ser usado em racks para fixar gabinetes, bandejas, frontais, patch painel, etc. Feito em aço carbono com cromeação para se evitar a corrosão. Possui fenda tipo Philips no parafuso Características Técnicas: Código do parafuso no fabricante: 0540109 Código da porca no fabricante: 0280034 Comprimento do parafuso: 12 mm Tipo de cabeça: redonda tipo panela com base chata Tipo de fenda para a chave: tipo Philips Tipo de porca: M5 com encaixe Gaiola Acompanha: Parafuso com porca gaiola	R\$ 60,89	R\$ 60,89
20	10	Fonte 500W, 80 Plus White, PFC Ativo, Preto , Com Cabo, Preto(x1) Especificações Modelo: PF500SHW Potência: 500W Voltagem / Corrente de entrada: 115V ~ 230V Certificação 80Plus Standard, eficiência: >80%, PFC ativo Dimensões do chassi: 140x150x86mm Fan: 12cm Cabos full black com revestimento em nylon. Cabos: 1x 20+4 Pin (500mm) 1x 4+4P (CPU) (500mm) 1x PCIe (6+2 + 6+2) (450+150mm) 2x Molex + SATA + SATA (400+150+150mm) Proteções OVP - Over Voltage Protection (Proteção contra sobretensão) UVP - Under Voltage Protection (Proteção contra subtensão) SCP - Short Circuit Protection (Proteção contra curto circuito) OTP - Over Temperature Protection (Proteção contra sobre temperatura) OPP - Over Power Protection (Proteção contra sobre potência) OCP - Over Current Protection (Proteção contra sobre corrente) SIP - Surge and Inrush Protection (Proteção contra surtos de energia).	R\$ 426,13	R\$ 4.261,30
21	50	Teclado ABNT2 Black (x1) Especificações: Teclas de perfil: plano e silenciosas; Conexão: USB Padrão: ABNT2; Versão: em português; Design resistente: a derramamentos; Teclas duráveis: que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis: fortes e	R\$ 95,80	R\$ 4.790,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		ajustáveis; Caracteres: nítidos e brilhantes.		
22	10	Memória Ddr3 8GB 1600mhz Para Notebook Capacidade: 8GB Tipo: DDR3 Frequência: 1600MHz Tensão de Operação: 1.35V / 1.5V Latência CAS: CL11 Formato: SO-DIMM (para notebooks) Compatibilidade: Notebooks com suporte a DDR3	R\$ 260,80	R\$ 2.608,00
23	20	Pen Drive 32gb	R\$ 81,23	R\$ 1.624,60
24	02	Leitor de código de barras 1D e 2D: Especificações: Comunicação: USB Sensor de Imagem: 1080 x 720 pixels Contraste de código de barras: >= 20% Ângulo de leitura: Horizontal 41°, Vertical 28° Temperatura de Operação: - 10° a 50°C Umidade: 5 a 95%, sem condensação Resistência a quedas: 2m Selagem: IP42 Modos de operação: Manual (gatilho), Automática Suporte para leitura sem as mãos: Incluso Padrões de Código de barras: 1D: UPC-A, UPC-E, UPC-E1, EAN-13, EAN-8, ISBN (Bookland EAN), ISSN, Code 39, Code 39 full ASCII, Code 32, Trioptic Code 39, Interleaved 2 of 5, Industrial 2 of 5 (Discrete 2 of 5), Matrix 2 of 5, Codabar (NW7), Code 128, UCC/EAN 128, ISBT 128, Code 93, Code 11 (USD-8), MSI/Plessey, UK/ Plessey, China Post, China Finance, Telepen, GS1 DataBar (antigo RSS) 127mm (5 pol.) Comprimento do cabo: 2m Dimensões (Largura x Altura x Profundidade): 63mm x 153mm x 90mm Peso: 132g (s/ cabo) Garantia: 5 anos	R\$ 405,55	R\$ 811,10
25	50	Mouse USB, 12400 DPI, 8 Botões Programáveis, Black, COM FIO (x1) Sensor: Pixart PWM3327 para Alta Performance (20 G / 100 IPS). DPI: Até 12400 DPI Polling Rate: Até 1000Hz (Tempo de Resposta Ajustável via Software de 1/2/4/8ms) Botões Programáveis: 8 Shape: Ergonômico Design: Tradicional Cor: Preto Iluminação: RGB (7 Diferentes Modos de Iluminação). Software: Sim Materiais: Plástico ABS Conectividade: USB 2.0 Comprimento do cabo: 1.8m Tipo de cabo: Revestido em nylon trançado Extras: 2 Botões Laterais para funções / atalhos, macros, etc. Compatível com Software para Configuração de Macro / Ajuste Iluminação RGB / Configurações de Performance. Memória Interna para Salvamento de	R\$ 126,66	R\$ 6.333,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Configurações. Base com Pés de Teflon para Deslize Suave. 5 Perfis de Configurações para Troca Rápida de Configurações. Pegada Ergonômica confortável.		
26	20	Mouse, 16000 DPI, Wireless, Sem Fio, 8 Botões Programáveis, USB 2.4G, Preto(x1) Especificações: Especificações: - Sensor: Pixar PMW3335 - DPI: 16000 DPI - Polling Rate: 1000hz - Botões Programáveis: 8 - Shape: Ergonômico - Peso: 100g - Cor: Preto - Switches Principais: Huano 20M - Iluminação: RGB - Software: Sim - Materiais: Plástico ABS - Conectividade: Cabeado ou Wireless (através do Dongle USB) - Comprimento do cabo: 1.8m - Tipo de cabo: Paracord SpeedFlex - Capacidade da bateria: 700mah - Duração da bateria: cerca de 6 dias em uso. Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 230 gramas (bruto com embalagem).	R\$ 173,33	R\$ 3.466,60
27	05	Roteador, WiFi 6, 5378Mbps, Dual Band, 6 Antenas Preto (x1) Especificações: Padrões Wi-Fi 6 - IEEE 802.11ax/ac/n/a 5 GHz - IEEE 802.11ax/n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi (AX54000) - 5 GHz: 2402 Mbps (802.11ax, HE160) - 2.4 GHz: 574 Mbps (802.11ax) Alcance do sinal WiFi: Casas de 2 a 3 quartos - 6 x Antenas Fixas de Alto Desempenho - Várias antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas Beamforming - Concentra a força do sinal sem fio para os clientes para expandir o alcance do WiFi FEM de alta potência - Melhora a potência de transmissão para fortalecer a cobertura do sinal 4T4R - Vários fluxos na mesma banda fortalecem a tolerância a falhas na transmissão Capacidade WiFi: - Dual-Band: Aloque dispositivos para diferentes bandas para um desempenho ideal - 4x4 MU-MIMO: Comunica-se simultaneamente com vários clientes MU-MIMO - OFDMA: Comunica-se simultaneamente com vários clientes Wi-Fi 6 - Imparcialidade do tempo de antena: Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva - DFS: Acesse uma banda extra para reduzir o congestionamento - 6 fluxos: Conecte seus dispositivos a mais largura de banda Modos de Operação - Modo Roteador - Modo Access Point Hardware: - Processador:	R\$ 951,30	R\$ 4.756,50



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		1 GHz CPU Dual-Core - Portas Ethernet: 1× Porta WAN Gigabit / 4× Portas LAN Gigabit - Alimentação: 12 V = 2 A (Bivolt) Botões: - Botão Wi-Fi Liga/Desliga - Botão Liga/Desliga - Botão LED Liga/Desliga - Botão WPS - Botão Reset Segurança: Criptografia WiFi: - WPA - WPA2 - WPA3 - WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede: - Firewall SPI - Controle de acesso - Ligação IP e MAC - Gateway de camada de aplicativo - Segurança HomeShield - Proteção de IoT em tempo real - Bloqueador de sites maliciosos - Sistema de Prevenção de Intrusão - Prevenção de ataques DDoS - Scanner de rede doméstica Rede para Visitantes: - 1× 5 GHz Rede de Convidados - 1× 2.4 GHz Rede de Convidados VPN Server: - OpenVPN - PPTP VPN Software: - Service Kits HomeShield - Compatível com OneMesh: Sem substituir seus dispositivos existentes ou comprar um ecossistema WiFi totalmente novo, Controle dos Pais: - Controle Parental HomeShield - Perfis personalizados - Biblioteca de filtros de conteúdo profissional - Tempo para a família - Hora de dormir - Tempo de folga - Recompensas de tempo - Classificação do tempo online da família - Pausar a Internet - Relatórios semanais e mensais Tipos de WAN: - IP Dinâmico - IP Estático - PPPoE - PPTP - L2TP NAT Forwarding: - Encaminhamento de porta - Acionamento de porta - DMZ - UPnP IPTV: - Proxy IGMP - IGMP Snooping - Ponte - Tag VLAN Conteúdo da Embalagem: - Roteador Wi-Fi Archer AX72 - Adaptador de energia bivolt - Cabo Ethernet RJ45 - Guia de Instalação Rápida Garantia: 5 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 57 meses de garantia contratual junto ao fabricante)		
28	20	Memória RAM 8gb Ddr4 3200 Mhz Para Desktop Especificações: - Dissipador de calor de perfil baixo - Upgrade de alta performance - Intel XMP-ready - Pronto para AMD Ryzen Geral: - Fator de forma: DDR4 - Velocidades*: 3200 MHz - Latências: CL16 - Capacidades: 8GB Ambiente: - Temperatura de operação: 0°C a 85°C	R\$ 696,57	R\$ 13.931,40
29	15	Memória RAM 8gb Ddr3 1600 Mhz Para Desktop Especificações:	R\$ 296,48	R\$ 4.447,20



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Especificações Técnicas: - Capacidade: 8GB - Frequência: 1.600MHz - Latência: 11Padrão: DDR3 - Segmento: Desktop - Tensão: 1.5V - Pinagem: 240-pin DIMM - Interface: 1 x 8 GB 64 bits		
30	20	Pen Drive 16gb	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
31	04	SSD 1TB, Sata 3, Modelo N600S Protocolo de Transmissão SATA 6 Gb/s Capacidade 1 TB, Peso Cerca de 54g, Dimensão 100 mm * 70 mm * 7 mm Clarão Flash Nand 3D INTELIGENTE, Tensão 5V Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação 0-70°C Umidade ambiental (sem condensação) 5%-95%	R\$ 1.366,66	R\$ 5.466,64
32	25	Pasta Térmica 5.5W, 4g, Cinza Especificações: - Conteúdo: 4g - Cor: Cinza - Condutividade Térmica: 5,5W/m-K - Densidade: 2,5 g/ml - Impedância Térmica: <0,155 °C-in ² /W - Temperatura de Operação: -40~150 °C Composição: - Polidimetilsiloxano: 24% - Oxido de Zinco: 12% - Oxido de Alumínio: 64% Conteúdo da Embalagem: - 1 Seringa aplicadora - 1 Espátula - 1 Lenço umedecido com álcool isopropílico.	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
33	10	Headset Multimídia Preto Especificações: - Resposta Frequência: 20~20.000Hz Conector: 2x P2 3,5mm estéreo Controle volume: Sim (Cabo) Cor: Preto Impedância: 32 Ohms Potência: 25mW Sensibilidade: -55dB ± 2dB Informação adicional: • Microfone: sim; • Conexão do cabo apenas por um dos fones: mais praticidade e resistência; • Controle de Volume no Cabo.	R\$ 141,97	R\$ 1.419,70
34	20	Webcam Full HD 1080p com microfone Modelo: FHD-02 Cor: Preto Interface: USB 2.0 Plug&Play: Sim Cabo: USB 1,5M Sensor: CMOS Captura de imagem: 1920*1080 /1280*720 / 960*720 / 800*600 / 640*480 / 320*240 Taxa de quadros: MJPG - 1080P/720P 30 fps / YUY2 - 720P 10 fps e 1080P 5fps Formato de saída: YUY2 Formato de foto: BMP/JPG Formato video Streaming: AVI Compatível: WINDOWS XP /7/8/10 - LINUX - MAC e ANDROID Conteúdo da embalagem: 1x WEBCAM RAZA FHD-02, 1x Manual do Usuário. Dimensões do produto: Largura: 10 Cm Altura: 13 Cm	R\$ 231,62	R\$ 4.632,40



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Profundidade: 5,5 Cm		
35	10	Caixa de Pilhas Alcalina AAA C/96 unidades - 6 Blisters com 16 unidades Pilhas Alcalina de alta qualidade que garante uma Longa Duração em Aparelhos com alto consumo de energia. As pilhas Alcalinas contêm tecnologia de alta performance que prolonga o seu uso em até 10x mais tempo, também contam com 10 anos de validade no armazenamento de energia. Sobre As Pilhas: Tipo: Alcalinas de Alta Performance - Modelo: AAA - Validade de carga: 10 Anos Alta Performance.	R\$ 193,37	R\$ 1.933,70
36	20	Caixa De Som 2.1 Subwoofer, Sp172, Para PC, P2/ USB Energia, 14W (8+3+3) RMS, Preto Especificações Técnicas - Caixa de som multimídia 2.1 - RMS: 8W + 3W * 2 - Conector: P2 3,5 mm - Alimentação: USB 5V - Frequência de resposta: 100Hz- 18KHz - Impedância: 4? - Dimensões do subwoofer: 13,2 x 10,0 x 8,8 cm - Dimensões da caixa satélite: 6,5 x 6,5 x 6,4 cm - Composição do material: Plástico ABS e Borracha - Peso: 0,595 kg Conteúdo da Embalagem: - 1 Subwoofer Super Bass - 2 Caixas satélite Estéreo Garantia do Fornecedor 12 Meses.	R\$ 163,44	R\$ 3.268,80
37	10	Notebook Especificações Completas Processador 13ª geração Intel® Core™ i5-1345U (10-core, cache de 12 MB, até 4.70 GHz) Sistema operacional (Windows 11 Pro para empresas) Windows 11 Pro, Português, Placa de vídeo Intel® Integrated graphics (para processador Intel® Core™ i5-1345U) Tela Full HD de 15.6" (1920x1080), 250 nits, IPS, WLAN, Anti-Glare, Câmera FHD Memória 16 GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s (5200MT/s com processadores Intel de 13ª geração) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Assistência técnica 1 Ano de serviço de hardware com serviço no local/em domicílio após o diagnóstico remoto Complete Care None Teclado Teclado retroiluminado com tecla Copilot Portas 1 USB4® (20 Gbps) com Power Delivery e DisplayPort™ 2 portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbit/s) 1 porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com porta PowerShare 1 porta HDMI 1.4 (para computadores com processador Intel® Core i3/i5/i7 de 13ª geração) 1 porta HDMI 2.0 (para computadores com processador Intel® Core Ultra	R\$ 6.564,67	R\$ 65.646,70



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		i5/i7 de 14ª geração) 1 porta Ethernet RJ45 (1 Gbit/s) 1 porta de áudio universal 1 porta para adaptador de energia Slots 1 slot de trava de segurança Wedge 1 slot M.2 2230 para unidade de estado sólido 1 slot M.2 2230 para WLAN, Wi-Fi/Bluetooth® 1 slot M.2 2230 para WWAN, Wi-Fi/Bluetooth® Dimensões Profundidade: 23,97 cm Largura: 35,90 cm Altura: 1,81 cm Peso inicial: 1,81 kg Touchpad Touchpad de precisão ativado por gestos com recurso multitoque e rolagem integrada Câmera Câmera Full HD de 1080p a 30 fps Câmera Full HD com infravermelho de 1080p a 30 fps Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo com Waves MaxxAudio® Pro, controlador de áudio Realtek ALC3204, 2 de 2 W (total de 4 W) Wireless Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal Bateria de 3 Células e 42 Whr, compatível com Express Charge Boost™ Energia Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) Apoio para as mãos Teclado com leitor de impressão digital retroiluminado em Português		
38	05	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1000ML COM BICO APLICADOR Álcoolisopropílico 1000mlcom bico aplicador	R\$ 73,33	R\$ 366,65
39	02	ALICATE CRIMPADOR PARACABO RJ-45 Alicate de crimpar Multifunção Crimpagem RJ11 6x4 6x6 e RJ45 8x8 Cat5e/Cat6 e Cat7 - Corta fio para conectores de passagem RJ45 RJ12 RJ11 - Alicate de crimpar Multi função - Corta o excesso de fio no ato da crimpagem - Ideal para conectores de passagem ou vazados - Compatível com conectores de rede de dados ou voz dos modelos RJ45, RJ12 e RJ11, de 4, 6 ou 8 vias. - Essencial para crimpar conectores com a frente vazada - Também pode ser utilizado para conectores de rede dos modelos convencionais não vazados	R\$ 85,30	R\$ 170,60
40	02	Calculadora de Impressão, 12 Dígitos, Printer, 2 Cores Bivolt, multicor Cor: Branca Voltagem: Bivolt Alimentação Opcional: Pilhas Imprima várias cópias do histórico de cálculo sem voltar a inserir dados. É possível imprimir mais tarde mesmo no modo de impressão, as impressões erradas podem ser diminuídas.	R\$ 1.169,03	R\$ 2.338,06



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Visualize o histórico de cálculos na tela sem impressão. Relógio / Calendário Pode imprimir a hora e a data Design Destaques Acabamento texturizado Distribuição de luz de fundo vertical para um LCD mais fácil de ler LCD com luz de fundo Largura do texto: 195% do modelo CASIO anterior Altura do texto: 155%. Verificação após impressão revise o histórico de cálculos antes de imprimir. Imprima uma cópia do cliente e deixe uma cópia do mesmo histórico. Cálculos de custo / venda / margem Função Relógio / Calendário Pressione a tecla TIME para exibir a hora e a data atuais. Item contador & Médias Mark Up / Mark Down Cálculo total e total, total Função de Reimpressão Pressione a tecla REPRINT para reimprimir resultados de operação e cálculo. Verifique e corrija Use as teclas e para percorrer até 150 passos de cálculos passados. Cálculos de impostos Memória independente de 4 teclas Amostras de impressão Cálculos de impostos Cálculo fácil de custo, preço de venda e margem DIGIT 12 dígitos Impressão a 2 cores Valores positivos são mostrados em preto, e os valores negativos são mostrados em vermelho para verificação fácil. Imprimir a hora e a data atuais. Impressão de 2 linhas por segundo Imprima várias cópias do histórico de cálculo. / Imprima o histórico de cálculo mais tarde mesmo no modo de impressão. GARANTIA 12 MESES.		
41	30	EMENDA CONECTOR rj45 cat6	R\$ 29,97	R\$ 899,10
42	05	Trituradora Fragmentadora Picota Papel Cartão 25 Folhas 110v Trituradora Fragmentadora Picota Papel Cartão 25 Folhas Garantia: 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor. Estilo de Corte: corte transversal Largura da entrada: 220mm Nível de ruído: Máximo de 60dB Capacidade: 25 folhas (A4), 01 Cartão de crédito Capacidade do cesto: 30 litros. Com função auto, off e Rev Nível de segurança: P4	R\$ 2.048,03	R\$ 10.240,15
43	10	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA DESIGN COMPACTO Impressora Laser Monocromática com Design Compacto: Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Saída da	R\$ 1.353,97	R\$ 13.539,70



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Idiomas padrão de impressora SPL; Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, Wi- Fi 802.11 b/g/n incorporada; Memória Padrão/Máximo: 64 MB; Ciclo de trabalho mensal, A4:Até 10.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 100 a 1.500; Peso suportado da mídia: 60 a 163 g/m ² ; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL, C5); 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja de entrada para 150 folhas; Escaninho de saída para 100 folhas; Cabo de alimentação; Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60 Hz Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada); MODELO DE REFERÊNCIA:HP P107W. GARANTIA 12 MESES.		
44	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e amarelo); conexão USB e Wi-Fi; MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L3250. GARANTIA 12 MESES	R\$ 1.533,38	R\$ 15.333,80
45	05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Especificações: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Impressão Duplex: Automático - Leitor de cartão de memória: Não - Visor de LCD: Sim, colorido de 2,4" - Fax: Não - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas A4/Carta - Impressão em CD/DVD: Não - Dupla bandeja de papel: Não - Bluetooth: Não - Epson Smart Panel: Sim - Email Print: Sim - Apple Air Print: Sim - Google Chromebook Native Print: Sim - Scan to Cloud: Sim - Mopria: Sim Tamanhos de papel suportados: - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9	R\$ 2.778,12	R\$ 13.940,60



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		(214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) - Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF) Cópia: - Tamanho máximo das cópias: Carta (pelo ADF) - Resolução máxima de cópia: 600 x 600 dpi Conexões: - USB 2.0 de alta velocidade - Wireless - Wi-Fi Direct - Ethernet Compatibilidade: - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) - Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente - Mac OS X 10.5.8 ou mais recente - Mac OS 11 ou mais recente Conteúdo da Embalagem: - Multifuncional Epson EcoTank L6270 - 1 kit de garrafas originais Epson T504 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo) - Cabo de alimentação - Cabo USB - CD de instalação e Softwares Epson e Guia de instalação rápida - Garantia do Produto - Instrução para cadastro de garantia estendida Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante) MODELO DE REFERÊNCIA: EPSON L6270.GARANTIA 12 MESES		
46	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO. Impressora Multifuncional Laser monocromático com as funcionalidades de impressão cópia, digitalização e fax; impressão duplex automática; Ciclo mensal de 10.000 páginas; Porta USB de alta velocidade, porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX e Wireless; Velocidade de impressão Preto(A4): Até 30ppm; Resolução de impressão Preto: Até 2400x600dpi; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; Velocidade de cópia Preto(A4): Até 30 cpm; Resolução de cópia preto (textos e gráficos): Até 600x600 dpi; Tipo de digitalização Base plana e alimentador automático de documentos; Painel de controle LCD de 2 linhas; Memória padrão 32 MB; suprimentos: toner e cilindro em peças separadas MODELO DE REFERÊNCIA: BROTHER 2540DW.GARANTIA 12 MESES	R\$ 3.299,67	R\$ 32.996,70



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

47	50	MOUSE PAD ERGONOMICO Especificação Técnica - EVA, tecido e gel - Apoio macio para o pulso - Revestido com silicone gel - Torna a atividade mais confortável - Reduzir os esforços de movimentos repetitivos - Proporciona melhor posicionamento das mãos - Cor: Preto - A base emborrachada (feita de poliuretano) antiderrapante evita o desagradável deslizamento do mousepad durante o uso.	R\$ 54,33	R\$ 2.716,50
48	03	Projektor Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt Especificações: Projeção: - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280x800 (WXGA), 1280x960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Duração da lâmpada: - Modo ECO: Até 12.000 horas - Modo Normal: Até 6.000 horas Correção de Keystone: - Automático: Vertical: ±30 graus - Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: - Projektor compatível com computadores PC e Mac. Temperatura: - 5° a 35° C Segurança: - Trava Kensington - Cadeado - Barra de segurança Energia: - Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: - Modo ECO: 235 W - Modo Normal: 345 W - Em Espera: Máx. 2W Lente de projeção: - Tipo: Foco Manual - Número F: 1.44 - Distância Focal: 16.7 mm - Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35 Controle remoto: - Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume - Distância de operação: 6 m Ângulo de operação: - Direita / Esquerda: ±30 graus - Para cima/ Para baixo: ±15 graus Dimensões do Projektor: - Dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (L x P x A) - Dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (L x P x A)	R\$ 4.520,00	R\$ 13.560,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Desempenho do monitor: - NTSC: 480 linhas - PAL: 576 linhas (Depende da observação de padrão multifrequência) Sinal de entrada: - NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Interfaces: - 1x USB-B - 1x HDMI - 2x Computador/Componente - 1x Vídeo - 1x RS-232c - 1x Saída de Monitor - Áudio 1 & 2 - Áudio R & L - 1x Saída de Áudio Alto-falante: - 5 W (mono) Ruído do ventilador: - Modo ECO: 28 dB - Modo Normal: 37 dB Conteúdo da Embalagem: - Projetor PowerLite - Cabo de energia - Cabo HDMI (1,8 m) - Controle remoto do projetor - Pilhas - CD com softwares - Folha de instalação rápida - Cartão de garantia Garantia: 1 ano de garantia (3 meses de garantia legal + 9 meses de garantia contratual junto ao fabricante). MODELO DE REFERENCIA Epson Powerlite E20.		
49	10	MINI RACK DE PAREDE FIBRACEM DESMONTAVEL 6U 470MM(x1) Características Principais: Capacidade: 6U, ideal para dispositivos compactos e essenciais. Dimensão: Profundidade de 470mm, adequada para equipamentos variados. Design Desmontável: Facilita o transporte, armazenamento e montagem no local. Material: Fabricado com materiais de alta qualidade para maior durabilidade. Montagem: Projetado para fixação na parede, otimizando o uso do espaço. Acompanha Porca Gaiola: Nao / Chave da Seguranca : Sim/ Cor Preto/Garantia com o Fabricante 1 ano/ Instalação Parede/Material Metal /Padrao 19 polegadas/ Tamanho 06U/ Tipo de Porta Acrílico.	R\$ 814,53	R\$ 8.145,30
50	2	Suporte Projetor Teto Telescópio Com Bandeja - SBAE-5075T-W Descrição: Suporte Projetor Teto Telescópio Com Bandeja Cor: Branco Modelo: SBAE-5075T-W Marca: Avatron Garantia de Fábrica: 03 anos Dimensões da Embalagem (A x L x P): 12 cm x 12 cm x 45 cm Peso da Embalagem: 2,65 kg Peso do Produto: 2,50 kg Itens por Caixa: 01 unidade Conteúdo da Embalagem: 01 Tubo telescópio, 01 Plafon de fixação no teto, 01 Receptáculo com haste horizontal em U, 01 Kit bandeja (LD / LE), 02 Hastes da bandeja e 01 Kit de parafusos. Prazo de validade: Indeterminado Composição: Aço carbono com	R\$ 408,30	R\$ 816,60



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		pintura eletrostática a pó e acabamento de plástico de engenharia. - Produto com Excelente qualidade e 100% Nacional; - Fácil de instalar, acompanha manual de instalação; - Pintura Epoxi (Eletrostática); - Ajuste de altura (telescópio); - Ideal para Projetores que não possuem rosca de fixação ou inversão de imagem; - Possui ajuste de Inclinação 15 graus; - Ajuste Fino 360 graus, não precisa retirar parafuso; - Distância do teto 50 cm à 75 cm; - Permite passagem dos cabos dentro do suporte; - Ajuste de largura da Bandeja 28 cm à 40 cm; - Profundidade da Bandeja 26 cm; - Altura livre da Bandeja 14 cm; - Suporta até 15 kg.		
51	2	CABO HDMI BLINDADO 20M Especificações Técnicas: Resolução Suportada Até 4K@50/60Hz (2160p) Taxa de Transmissão de Áudio Até 1536 kHz, com até 32 canais de áudio simultâneos Formatos de Áudio Dolby True HD (7.1), DTS-HD Master Audio (7.1), LPCM até 24bit/192kHz Tecnologia de Vídeo Suporte a Deep Color (até 48bit), YCbCr 4:2:0/4:4:4, sRGB, Rec.2020, xvYCC Funções Avançadas Auto Lip-Sync, CEC (Controle de outros dispositivos), Canal de Retorno de Áudio (ARC) Formatos de Vídeo Suportados 3D, Dual View, Proporção Cinemática 21:9 Canal Ethernet Suporte para Ethernet através da conexão HDMI Outros Suporte a DVD Áudio, Super Áudio CD Conteúdo do Pacote: 1x Cabo HDMI 2.0 Premium UltraHD.	R\$ 193,70	R\$ 387,40
52	10	FORTE 500W, 80 Plus Bronze, PFC Ativo, Bivolt, Cabos Fixos - GC-PS001-1 C/cabo Especificações Técnicas: - Padrão: Intel ATX 12V 2.31 & EPS 12V - Certificação: 80 Plus Bronze 85% de eficiência - Voltagem: Bivolt Automático - PFC Ativo: Sim - Frequência: 47Hz ~ 63Hz - Corrente de Entrada: 6A (Máx.) - FAN: 14CM rolamento liquido Saída DC: - 3.3V 15A - 5V 18A - 12V 40A - - 12V 0.3A - +5Vsb 2.5A Conectores: - (01) 24 Pinos ATX - (02) PCI-E 6+2 - (01) CPU 4+4 - (06) SATA - (02) IDE Informações Adicionais: - Certificação 80 Plus bronze - Proteção contra curto circuito e sobrecarga - Cooler de 14CM - Capacitores japoneses - 500W de potência contínuo.	R\$ 562,13	R\$ 5.621,30
53	2	GPU Placa De Vídeo Rtx3050 8gb Twin X2 V2 Gddr6 Características - Configuração de memória padrão: 8GB -	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

		Boost clock: 1792 MHz - Clock base: 1552 MHz - Interface da memória: GDDR6 - Largura da interface da memória: 128 bits - Conectores de exibição: 1x HDMI 2.1 - 3x DisplayPort 1.4a - Marca: INNO3D Recursos: - NVIDIA DLSS - NVIDIA FreeStyle - NVIDIA ShadowPlay - NVIDIA ShadowPlay - Ray Tracing Cores - Ray tracing em tempo real - NVIDIA G-SYNC Altura Real 18 Largura Real 33 Profundidade Real 8 Peso Real 500 Garantia do Fornecedor 12 Meses		
54	06	HD SURVEILLANCE 6TB Especificações: - Capacidade: 6TB - Fator de forma: 3.5 polegadas - Formato avançado - Cumpre as normas RoHS Recursos do produto: - Câmera suportadas: Até 64 - Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 8+ Desempenho: - Cache: 64 MB - Classe de desempenho: Classe de 5400 RPM Taxa de transferência da interface (máx): - Buffer para host: 6 Gb/s - Host para/desde drive (mantido): 175 MB/s Confiabilidade/Integridade dos dados: - Ciclos de carga e descarga: 300.000 - Carga de trabalho nominal anualizada: 180 TB/ano - Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: <1 em 10 Gerenciamento de energia: - Leitura/Gravação: 5,3 - Ocioso: 4,9 - Standby e dormindo: 0,4 Especificações ambientais: Temperatura (°C na base da unidade): - Em operação: 0 a 65 - Fora de operação: -40 a 70 Choque (Gs) - Funcionamento (2ms, leitura/gravação): 30 - Operacional (2ms, leitura): 65 - Fora de operação (2 ms): 250 Acústica (dBA) - Ocioso: 25 - Seek (média): 26 Conteúdo da Embalagem: - HD Western Digital Purple Surveillance Recomendados para DVR INTELBRAS	R\$ 1.894,97	R\$ 11.369,82

Total: **R\$ 638.520,12 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos).**

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa neste termo de referência.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da assinatura da ARP na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado nos termos dos art. 84 da Lei 14.133/2021, Art.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

125 da Lei nº 14.133, de 2021 - e Acórdão 392 /2026 Tribunal Pleno.

1.4. A ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. Fica expressamente vedada a adesão à presente Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes (caronas), nos termos da legislação vigente. A presente ata destina-se exclusivamente ao atendimento das demandas do Município, não sendo permitida sua utilização por outros órgãos da Administração Pública, seja na condição de participante ou não participante.

1.6. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio. A vedação justifica-se em razão da natureza do objeto, que consiste na aquisição de equipamentos e acessórios de informática, no qual trata-se de itens comuns e amplamente disponíveis no mercado e que podem ser fornecidos por empresas individualmente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada estruturação tecnológica dos setores desta Administração Pública, assegurando condições mínimas para o desempenho eficiente das atividades administrativas, técnicas e operacionais.

2.2. O uso de equipamentos de informática é essencial para a execução das rotinas diárias, considerando que a maioria dos serviços públicos depende diretamente de sistemas informatizados, comunicação digital, armazenamento de dados e acesso à internet.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas, conforme a demanda, evitando a formação de estoques desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

2.4. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a continuidade dos serviços públicos, bem como para promover a modernização e a melhoria das condições de trabalho no âmbito desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

3.2. A contratação abrangerá o fornecimento de bens que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, desempenho e durabilidade, conforme especificações a serem detalhadas neste Termo de Referência, garantindo a padronização e a compatibilidade com a infraestrutura existente.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

3.3. A adoção da solução permitirá maior flexibilidade na gestão das aquisições, possibilitando o atendimento das demandas ao longo da vigência da ata, com racionalização dos recursos públicos, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. *Conforme recomendação administrativa em anexo pelo link:*
<https://www.sapopema.pr.gov.br/public/admin/globalarq/cria/documento-auxiliar/62721d196ba08a56f80701f75358dea1.pdf>

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos objetos é de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data do pedido.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Compras no seguinte endereço: Praça Antônio Batista Ribas nº 177 – Centro.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

5.4. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

Previsão de aquisição de imediato:



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ITEM	QUANTIDADES
Switch 8 portas gigabit 10/100/1000 Especificações: - Capacidade do buffer: 64KB - Jumbo Frame: 9KB - LED: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), Energia - Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps em Half Duplex 20/200 / 2000Mbps em Full Duplex - Método de transferência: Armazenar e encaminhar - Fonte de Alimentação Externa: 9V / 0.6A - Dimensões: 127 x 60,3 x 22 mm Interfaces: - 8x Portas de 10/100 / 1000Mbps, negociação automática, - Auto-MDI / MDIX Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3x CSMA / CD Recursos: - 8x Portas RJ- 45 de negociação automática de 10/100/1000 Mbps com suporte para MDI / MDIX automático - Fácil ampliação de rede Gigabit - Design compacto fácil de posicionar - Instalação Plug and Play, nenhuma configuração é necessária - A tecnologia Green Ethernet economiza energia em até 82%	03 UNIDADES
Switch gerenciável gigabit 48 portas com 4 slots sfp Especificações Técnicas: Interface: - 48× Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4× Slots SFP Gigabit - 1× Porta de Console RJ45 - 1× Porta de Console Micro-USB Hardware: - Quantidade de Ventoinhas: 0 - Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões(mm): 440×220×44 - Instalável em Rack - Capacidade de Comutação: 104 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77.4 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16 K - Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit - Jumbo Frame: 9 KB Características do software: - QoS - Características L2 e L2+ - L2 Multicast - VLAN - Lista de Controle de Acesso - Segurança - IPv6 - Características L3 - Gerenciamento - MIBs Características Avançadas: - Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem - Descoberta automática de dispositivos - Configuração em massa - Atualização de firmware em massa - Monitoramento de rede inteligente - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento da Reinicialização - ZTP (Zero-Touch Provisioning) Gerenciamento: - Omada App - Gerenciamento Centralizado - Acesso via nuvem - Zero-Touch Provisioning Recursos de Gerenciamento: - Web-based GUI - Command Line Interface (CLI) through console port, telnet - SNMPv1/v2c/v3: Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups) - SDM Template - DHCP/BOOTP Client - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - DHCP AutoInstall - Dual Image, Dual Configuration - CPU Monitoring - Cable Diagnostics - EEE - Password Recovery - Sntp - System Log.	1 UNIDADES
Filtro de linha 6 tomadas: Especificações: - 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136 - Porta fusível externo - Tensão nominal de entrada 127V/220V - Indicador luminoso de operação - Comprimento do cabo: 95 cm - Gabinete em plástico ABS Potência Maxima: - 115 Vac: 1270 W - 220 Vac: 2500W	10 UNIDADE
Roteador AP Wireless Corporativo Ax Wi-fi 6 » Tecnologias Beamforming e OFDMA » Amplo alcance de até 350m ² » Suporta até 256 usuários simultâneos » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Gerenciamento Centralizado inMaster Cloud e interface Web » Velocidade de até 2976 Mbps com tecnologia Dual Band AX » Design sofisticado e compacto » Ajuste no nível de potência e canal de rádio Desempenho Taxa de transmissão nominal 2976 Mbps Throughput por frequência 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 256 usuários simultâneos Chipset IPQ5018 + QCN6102 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) Interface de dados Interface WAN/LAN 1× 10/100/1000 BASE-T, RJ45, com suporte PoE Botão Reset Sim LED Sim, para representar status do produto Memória Flash SPI NOR 8MB (1.8v) + NAND 128MB RAM 512 MB Fonte Tipo de alimentação PoE Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz Saída 48 V / 0.5 A Alimentação Tipo de alimentação Poe 48 V passivo ou IEEE 802.3at Consumo máximo 14 W WLAN (Wi-Fi) Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax Tecnologia wireless Beamforming, OFDMA Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/n/ac/ax: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35 GHz DFS; 5.47 – 5.725 GHz DFS; 5.725 –5.85 GH IEEE 802.11b/g/n/ax: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão 23 dBm (200 mW) em 2.4 GHz e 22 dBm (160 mW) em 5 GHz Sensibilidade recepção -90 dBm Largura de banda 2.4GHz: até 40MHz 5GHz até 160MHZ BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais 802.11n/ac/ax: 6.5 Mbps - 286.8 Mbps (20MHz), 13.5 Mbps - 573.5 Mbps (40MHz), 29.3 Mbps - 1201 Mbps, 29.3 Mbps - 2402 Mbps(160MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps	3 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,

858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

Características ambientais Temperatura de Operação -10°C a 70°C Umidade 0% a 95% (sem condensação) Gerais Dimensões (L x A x P) 185,5 x 34 x 185,5 mm 01 x Roteador Empresarial 01 x fonte injetora PoE 01 x cabo PSU energia 01 x kit fixação 01 x bracket instalação	
NOBREAK 1500VA, 8 Tomadas de Saída, Bivolt Especificações: Especificações: 90 Minutos de Autonomia: - EXPANSÍVEL ATÉ 26h. 6 Níveis de Proteção: - Queda de Rede - Ruídos da Rede Elétrica - Surto de Tensão na Rede Elétrica - Rede Elétrica Alta - Rede Elétrica Baixa - Correção de Variação da Rede Elétrica Geral: - Nobreak interativo com regulação online; - Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; - Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos; - Bivolt de entrada e saída: total flexibilidade para instalar seu nobreak de acordo com sua necessidade de maneira simples e rápida; - Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias; - Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída; - Função Battery Saver: preserva a vida útil das baterias; - Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; - Recarga automática da bateria em 4 estágios mesmo com o nobreak desligado, mantendo-a sempre em condições ideais de operação, contribuindo para melhor preservação de sua vida útil; - Religamento automático: liga automaticamente após o retorno da rede elétrica, ideal para situações que não tem uma pessoa próxima ao nobreak. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start); - Botão liga/desliga temporizado para evitar acionamentos/ desacionamentos acidentais ou involuntários; - Função MUTE que desabilita/habilita o alarme sonoro; - Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura; - Microprocessador ARM 32 Bits de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; - Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); - Inversor sincronizado com a rede elétrica: evita variações bruscas na tensão de saída durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa; - Gabinete plástico anti-chama; - Proteções contra sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor. Recursos: - Expansão de autonomia - Bivolt de entrada e saída - Bargraph de leds Mais tomadas de saída: - 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (no Nobreak SMS PRO 700VA). - 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia (no Nobreak SMS PRO 1500 e 1800VA). Características de entrada: - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~): 94 a 137 (rede 115V~) / 175 a 259 (rede 220V~) - Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A) Saída: - Potência máxima: 1500VA - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - Nº de Tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A) Características Gerais: - Rendimento (modo rede): Até 96% - Bateria interna: 2 baterias 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 233x140x386 - Grau de Proteção IP20 Norma EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4kV CD e 8kV AD - IEC 61000 4-4 (BURST) 2kV/5kHz (entrada). GARANTIA 12 MESES.	3 UNIDADE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

<p>Cabo de Rede Blindado e Dupla Capa Externo CAT 6 - Bobina 305 Metros</p> <p>Especificações: - Aplicação: Redes - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000mOhms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable".</p>	01
<p>SSD 512GB, SATA III, 2.5"</p> <p>Interface SATAIII 6GB/s (compatível com SATAII 3Gb/s e SATAII 1,5Gb/s) Capacidade 512GB Desempenho de Leitura (máx.) até 560MB/s Desempenho de Gravação (máx.) até 500MB/s Terabytes de Gravação (máx.) 2000TB Temperatura de Armazenamento 0°C~70°C Temperatura de Operação -40°C~85°C Dimensões (C x L x A) 100 x 69,85 x 7 mm Peso: Aproximadamente 53g (Metal) / Aproximadamente 46g (Plástico) Impacto: 1500g/0,5ms MTBF: 1,5 milhão de horas Garantia Limitada de 5 anos.</p>	03
<p>Fonte 500W, 80 Plus White, PFC Ativo, Preto , Com Cabo, Preto(x1) Especificações Modelo: PF500SHW Potência: 500W Voltagem / Corrente de entrada: 115V ~ 230V Certificação 80Plus Standard, eficiência: >80%, PFC ativo Dimensões do chassi: 140x150x86mm Fan: 12cm Cabos full black com revestimento em nylon. Cabos: 1x 20+4 Pin (500mm) 1x 4+4P (CPU) (500mm) 1x PCIe (6+2 + 6+2) (450+150mm) 2x Molex + SATA + SATA (400+150+150mm) Proteções OVP - Over Voltage Protection (Proteção contra sobretensão) UVP - Under Voltage Protection (Proteção contra subtensão) SCP - Short Circuit Protection (Proteção contra curto circuito) OTP - Over Temperature Protection (Proteção contra sobre temperatura) OPP - Over Power Protection (Proteção contra sobre potência) OCP - Over Current Protection (Proteção contra sobre corrente) SIP - Surge and Inrush Protection (Proteção contra surtos de energia).</p>	02
<p>Teclado ABNT2 Black (x1)</p> <p>Especificações: Teclas de perfil: plano e silenciosas; Conexão: USB Padrão: ABNT2; Versão: em português; Design resistente: a derramamentos; Teclas duráveis: que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis: fortes e ajustáveis; Caracteres: nítidos e brilhantes.</p>	10
<p>Mouse USB, 12400 DPI, 8 Botões Programáveis, Black, COM FIO (x1) Sensor: Pixart PWM3327 para Alta Performance (20 G / 100 IPS). DPI: Até 12400 DPI Polling Rate: Até 1000Hz (Tempo de Resposta Ajustável via Software de 1/2/4/8ms)</p>	05



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

Botões Programáveis: 8 Shape: Ergonômico Design: Tradicional Cor: Preto Iluminação: RGB (7 Diferentes Modos de Iluminação). Software: Sim Materiais: Plástico ABS Conectividade: USB 2.0 Comprimento do cabo: 1.8m Tipo de cabo: Revestido em nylon trançado Extras: 2 Botões Laterais para funções / atalhos, macros, etc. Compatível com Software para Configuração de Macro / Ajuste Iluminação RGB / Configurações de Performance. Memória Interna para Salvamento de Configurações. Base com Pés de Teflon para Deslize Suave. 5 Perfis de Configurações para Troca Rápida de Configurações. Pegada Ergonômica confortável.	
--	--

5.5. Os demais itens serão pedidos conforme a necessidade das Secretárias Municipal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade dos equipamentos contra defeitos técnicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

5.7. Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para assistência técnica própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

5.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Art. 40 Inciso II, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ata de registro de preços ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da ata de registro de preços, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor da ata de registro de preços, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.6.6. Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor da ata de registro de preços

6.8. O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preços, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor da ata de registro de preços acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10. O gestor da ata de registro de preços acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11. O gestor da ata de registro de preços emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12. O gestor da ata de registro de preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O gestor da ata de registro de preços deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.14. O gestor da ata de registro de preços deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10(dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, VISANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES**, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço Por **ITEM**.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**, conforme necessidade da Administração Pública.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Observação: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 638.520,12 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. Da composição dos preços

Para se chegar ao preço médio de cada item, foram realizadas pesquisas conjuntamente a fornecedores, aptos, bem como a pesquisa em contratações públicas de outros órgãos.

O Anexo Tabela de composição da média detalha de forma precisa cada fonte de pesquisa bem como o cálculo realizado para compor o valor final.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. O registro de preço será atendido pela seguinte dotação:

Dotação					
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	400	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.12 2.0003.2003	Do Exercício
2026	1400	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.001.12.36 1.0006.2013	Do Exercício
2026	1410	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.001.12.36 1.0006.2013	Do Exercício
2026	1860	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	07.001.13.39 2.0007.2021	Do Exercício
2026	1970	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	08.001.27.81 2.0008.2022	Do Exercício



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

2026	2480	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.10.30 1.0009.2023	Do Exercício
2026	2490	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	09.001.10.30 1.0009.2023	Do Exercício
2026	3180	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.001.08.24 4.0011.2029	Do Exercício
2026	3550	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.001.20.60 6.0013.2033	Do Exercício
2026	3670	4.4.90.52.35.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.001.23.69 1.0014.2035	Do Exercício

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,

858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

10.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Sapopema, 01 de abril de 2026.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (Vencedor)

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	
E-mail:	

Dados para Depósito Bancário:

Banco:	
Agência:	
Conta:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF:	
RG:	

Itens vencedor

Item	Qtd	Und	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total

Validade: mínima de (60) dias.

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º/2026

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 858 - Centro, na cidade de Sapopema-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Excelentíssimo prefeito sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, nomeado nomeado pela Ata de Posse Biênio 2025 a 2028, publicada no *Diário Oficial dos Municípios do Paraná* do dia 03 de janeiro do ano de 2025, Edição 3186, portador da Matrícula funcional nº 80421, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 15/2026, publicada no de/...../2026, processo administrativo n.º 40/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX-XXXX. Av. XXXXXXXXXXX,XXXX, Bairro: XXXXXXXX - CEP: XXXXX, Telefone (XX) XXXXXXXX.XXX- E-mail- XXXXXXXX . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº XXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº XXXXXXXX, RG: sob nº xxxx, conforme consta no registro nº xxxxxxxx da xxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxx-xxx.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

12. DO OBJETO

12.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 15/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

13. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

13.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	V.Total
X								

13.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

14. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

14.1. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

16. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

16.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.2. Em caso de renovação da ARP, o saldo original da ata será restabelecido de forma integral nos termos do Acórdão 392 /2026 Tribunal Pleno do TCE/PR.

16.3. Da possibilidade de acréscimo

16.3.1. Será admitido o acréscimo de 25% do quantitativo da ata nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021 e Acórdão 392 /2026 Tribunal Pleno do TCE/PR.

16.3.2. O Contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.3.3. Na formalização da Ata de Registro de Preços ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

16.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

16.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

16.7. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

16.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.9.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.9.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 20.

16.10. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.11. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.11.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

16.12. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

16.13. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 16.9, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.14. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

16.14.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.14.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

17.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

17.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

18.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

18.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

18.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

18.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

18.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

18.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 20.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

18.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 20.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

18.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 18.2 e no item 18.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

18.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

19.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

19.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

19.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

19.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

19.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

19.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

19.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

19.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 19.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

20. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

20.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

20.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

20.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 20.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

20.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

20.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

20.4.1. Por razão de interesse público;

20.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

20.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

21. DAS PENALIDADES

21.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

21.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

21.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

21.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

22. DA FORMA DE EXECUÇÃO

22.1. O prazo de entrega do bem é de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do pedido.

22.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Setor de compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, nº 177, Centro, junto com o Posto do DETRAN.

22.3. A compra será da seguinte forma:

22.3.1. Previsão de aquisição, serão requisitados os seguintes itens e quantidades:

ITEM	QUANTIDADES
Switch 8 portas gigabit 10/100/1000 Especificações: - Capacidade do buffer: 64KB - Jumbo Frame: 9KB - LED: Ethernet (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8), Energia - Taxas de dados: 10/100 / 1000Mbps em Half Duplex 20/200 / 2000Mbps em Full Duplex - Método de transferência: Armazenar e encaminhar - Fonte de Alimentação Externa: 9V / 0.6A - Dimensões: 127 x 60,3 x 22 mm Interfaces: - 8x Portas de 10/100 / 1000Mbps, negociação automática, - Auto-MDI / MDIX Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3 - IEEE 802.3u - IEEE 802.3x CSMA / CD Recursos: - 8x Portas RJ- 45 de negociação automática de 10/100/1000 Mbps com suporte para MDI / MDIX automático - Fácil ampliação de rede Gigabit - Design compacto fácil de posicionar - Instalação Plug and Play, nenhuma configuração é necessária - A tecnologia Green Ethernet economiza energia em até 82%	03 UNIDADES
Switch gerenciável gigabit 48 portas com 4 slots sfp Especificações Técnicas: Interface: - 48x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB Hardware: - Quantidade de Ventoinhas: 0 - Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões(mm): 440x220x44 - Instalável em Rack - Capacidade de Comutação: 104 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 77.4 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16 K - Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit - Jumbo Frame: 9 KB Características do software: - QoS - Características L2 e L2+ - L2 Multicast - VLAN - Lista de Controle de Acesso - Segurança - IPv6 - Características L3 - Gerenciamento - MIBs Características Avançadas: - Suporte ao Controlador de Hardware Omada (OC200/OC300), Controlador de Software, Controlador baseado na Nuvem - Descoberta automática de dispositivos - Configuração em massa - Atualização de firmware em massa - Monitoramento de rede inteligente - Avisos de eventos anormais - Configuração unificada - Agendamento da Reinicialização - ZTP (Zero-Touch Provisioning) Gerenciamento: - Omada App - Gerenciamento Centralizado - Acesso via nuvem - Zero-Touch Provisioning Recursos de Gerenciamento: - Web-based GUI - Command Line Interface (CLI) through console port, telnet - SNMPv1/v2c/v3: Trap/Inform, RMON (1, 2, 3, 9 groups) - SDM Template - DHCP/BOOTP Client - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - DHCP AutoInstall - Dual Image, Dual Configuration - CPU Monitoring - Cable Diagnostics - EEE - Password Recovery - SNTP - System Log.	1 UNIDADES
Filtro de linha 6 tomadas: Especificações: - 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136 - Porta fusível externo - Tensão nominal de entrada 127V/220V - Indicador luminoso de operação - Comprimento do cabo: 95 cm - Gabinete em plástico ABS Potência Máxima: - 115 Vac: 1270 W - 220 Vac: 2500W	10 UNIDADE
Roteador AP Wireless Corporativo Ax Wi-fi 6 » Tecnologias Beamforming e OFDMA » Amplo alcance de até 350m ² » Suporta até 256 usuários simultâneos » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3at » Gerenciamento Centralizado inMaster Cloud e interface Web » Velocidade de até 2976 Mbps com tecnologia Dual Band AX » Design sofisticado e compacto » Ajuste no nível de potência e canal de rádio Desempenho Taxa de transmissão nominal 2976 Mbps Throughput por frequência 574 Mbps (2.4 GHz) + 2402 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos Até 256 usuários simultâneos Chipset IPQ5018 + QCN6102 Antena Tipo Omnidirecional interna Ganho 5dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz) Número de antenas 2.4 GHz (2x2) 5GHz (2x2) Interface de dados Interface WAN/LAN 1x 10/100/1000 BASE-T, RJ45, com suporte PoE Botão Reset Sim LED Sim, para representar status do produto Memória Flash SPI NOR 8MB (1.8v) + NAND 128MB RAM 512 MB Fonte Tipo de alimentação PoE Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz Saída 48 V / 0.5 A Alimentação Tipo de alimentação Poe 48 V passivo ou IEEE 802.3at Consumo máximo	3 UNIDADES



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,

858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br -

licitacoessapopema@yahoo.com.br

<p>14 W WLAN (Wi-Fi) Padrões IEEE 802.11 b/g/n/a/ac/ax Tecnologia wireless Beamforming, OFDMA Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/n/ac/ax: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35 GHz DFS; 5.47 – 5.725 GHz DFS; 5.725 – 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n/ax: 2.4 - 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente Potência de transmissão 23 dBm (200 mW) em 2.4 GHz e 22 dBm (160 mW) em 5 GHz Sensibilidade recepção -90 dBm Largura de banda 2.4GHz: até 40MHz 5GHz até 160MHz BSSID 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz Taxas de transmissão nominais 802.11n/ac/ax: 6.5 Mbps - 286.8 Mbps (20MHz), 13.5 Mbps - 573.5 Mbps (40MHz), 29.3 Mbps - 1201 Mbps, 29.3 Mbps - 2402 Mbps(160MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Características ambientais Temperatura de Operação -10°C a 70°C Umidade 0% a 95% (sem condensação) Gerais Dimensões (L x A x P) 185,5 x 34 x 185,5 mm</p> <p>01 x Roteador Empresarial 01 x fonte injetora PoE 01 x cabo PSU energia 01 x kit fixação 01 x bracket instalação</p>	
<p>NOBREAK 1500VA, 8 Tomadas de Saída, Bivolt</p> <p>Especificações:</p> <p>Especificações: 90 Minutos de Autonomia: - EXPANSÍVEL ATÉ 26h. 6 Níveis de Proteção: - Queda de Rede - Ruídos da Rede Elétrica - Surto de Tensão na Rede Elétrica - Rede Elétrica Alta - Rede Elétrica Baixa - Correção de Variação da Rede Elétrica Geral: - Nobreak interativo com regulação online; - Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica; - Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica e proteção contra surtos; - Bivolt de entrada e saída: total flexibilidade para instalar seu nobreak de acordo com sua necessidade de maneira simples e rápida; - Autoteste: Ao ser ligado, o nobreak testa todos os circuitos internos, inclusive as baterias; - Autodiagnóstico de bateria: Informa quando a bateria precisa ser substituída; - Função Battery Saver: preserva a vida útil das baterias; - Recarregador Strong Charger: Permite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga; - Recarga automática da bateria em 4 estágios mesmo com o nobreak desligado, mantendo-a sempre em condições ideais de operação, contribuindo para melhor preservação de sua vida útil; - Religamento automático: liga automaticamente após o retorno da rede elétrica, ideal para situações que não tem uma pessoa próxima ao nobreak. - Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC Start); - Botão liga/desliga temporizado para evitar acionamentos/ desacionamentos acidentais ou involuntários; - Função MUTE que desabilita/habilita o alarme sonoro; - Alarme audiovisual para queda de rede, subtensão, fim do tempo de autonomia, final de vida útil da bateria, sobretensão, potência excedida e sobretemperatura; - Microprocessador ARM 32 Bits de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico; - Função TRUE RMS: Analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares); - Inversor sincronizado com a rede elétrica: evita variações bruscas na tensão de saída durante as transições de rede elétrica para bateria e vice-versa; - Gabinete plástico anti-chama; - Proteções contra sobreaquecimento no transformador e inversor, potência excedida, descarga total da bateria, curto-circuito no inversor. Recursos: - Expansão de autonomia - Bivolt de entrada e saída - Bargraph de leds Mais tomadas de saída: - 6 tomadas de saída no padrão NBR 14136 (no Nobreak SMS PRO 700VA). - 8 tomadas de saída no padrão NBR 14136, sendo duas delas com capacidade de 20A para a conexão de equipamentos que demandam mais energia (no Nobreak SMS PRO 1500 e 1800VA). Características de entrada: - Tensão nominal: 115 / 127 / 220 (automático) - Variação máxima de tensão em modo rede: 89 a 140 (rede 115V~) – 175 a 260 (rede 220V~) - Variação máxima de tensão em modo rede (Saída 220V~): 94 a 137 (rede 115V~) / 175 a 259 (rede 220V~) - Frequência de rede (Hz): 60 ± 4 - Plugue do cabo de força: Padrão NBR14136 (10A) Saída: - Potência máxima: 1500VA - Fator de potência: 0,7 - Tensão nominal [V~]: 115 / 220 (manual) (configurado de fábrica: 115V~) - Regulação ± 5% (para operação bateria)[2] + 6% - 10% (para operação rede) - Frequência: 60Hz ± 1% (para operação bateria) - Forma de onda do inversor: Senoidal por aproximação (retangular PWM – controle de largura e amplitude) - Nº de Tomadas: 2 Tomadas Padrão NBR14136 (20A) + 6 Tomadas Padrão NBR14136 (10A) Características Gerais: - Rendimento (modo rede): Até 96% - Bateria interna: 2 baterias 12VDC / 7Ah - Acionamento do inversor: < 0,8 ms - Comprimento do cabo de força do nobreak [mm]: 233x140x386 - Grau de Proteção IP20 Norma EMC: - IEC 61000 4-2 (ESD): 4kV CD e 8kV AD - IEC 61000 4-4 (BURST) 2kV/5kHz (entrada). GARANTIA 12 MESES.</p>	<p>3 UNIDADE</p>



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

<p>d) Cabo de Rede Blindado e Dupla Capa Externo CAT 6 - Bobina 305 Metros</p> <p>Especificações: - Aplicação: Redes - Impedância: 100±15% Ohms - Revestimento: PVC Retardante a Chama - Condutor: Cobre - Diâmetro: 6mm - Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 80°C - Temperatura de Operação: -20°C a 60°C - Desequilíbrio Resistivo Máximo: 5% - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ohms/km - Capacitância Mútua 1kHz Máximo: 56pF/m - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz Máximo: 3,3pF/m - Impedância Característica: 100±15% Ohms - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz - Diferença Entre o Atraso de Propagação Máximo: 45ns/100m - Prova de Tensão Elétrica Entre Condutores: 2500VDC/3s - Velocidade de Propagação Nominal: 68% Informações adicionais: - Normas Aplicáveis ANSI/TIA-568-C.2 Category 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 e IEC 60332. - Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 24/23AWG - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal 1.0mm - Resistência de Isolamento: 10000Mohms.km - Quantidade de Pares: 4 Pares, 24/23 AWG - Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si. - Núcleo: Os pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable".</p>	01
<p>SSD 512GB, SATA III, 2.5"</p> <p>Interface SATAIII 6GB/s (compatível com SATAII 3Gb/s e SATAII 1,5Gb/s) Capacidade 512GB Desempenho de Leitura (máx.) até 560MB/s Desempenho de Gravação (máx.) até 500MB/s Terabytes de Gravação (máx.) 2000TB Temperatura de Armazenamento 0°C~70°C Temperatura de Operação -40°C~85°C Dimensões (C x L x A) 100 x 69,85 x 7 mm Peso: Aproximadamente 53g (Metal) / Aproximadamente 46g (Plástico) Impacto: 1500g/0,5ms MTBF: 1,5 milhão de horas Garantia Limitada de 5 anos.</p>	03
<p>Fonte 500W, 80 Plus White, PFC Ativo, Preto , Com Cabo, Preto(x1) Especificações Modelo: PF500SHW Potência: 500W Voltagem / Corrente de entrada: 115V ~ 230V Certificação 80Plus Standard, eficiência: >80%, PFC ativo Dimensões do chassi: 140x150x86mm Fan: 12cm Cabos full black com revestimento em nylon. Cabos: 1x 20+4 Pin (500mm) 1x 4+4P (CPU) (500mm) 1x PCIe (6+2 + 6+2) (450+150mm) 2x Molex + SATA + SATA (400+150+150mm) Proteções OVP - Over Voltage Protection (Proteção contra sobretensão) UVP - Under Voltage Protection (Proteção contra subtensão) SCP - Short Circuit Protection (Proteção contra curto circuito) OTP - Over Temperature Protection (Proteção contra sobre temperatura) OPP - Over Power Protection (Proteção contra sobre potência) OCP - Over Current Protection (Proteção contra sobre corrente) SIP - Surge and Inrush Protection (Proteção contra surtos de energia).</p>	02
<p>Teclado ABNT2 Black (x1)</p> <p>Especificações: Teclas de perfil: plano e silenciosas; Conexão: USB Padrão: ABNT2; Versão: em português; Design resistente: a derramamentos; Teclas duráveis: que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis: fortes e ajustáveis; Caracteres: nítidos e brilhantes.</p>	10
<p>Mouse USB, 12400 DPI, 8 Botões Programáveis, Black, COM FIO (x1) Sensor: Pixart PWM3327 para Alta Performance (20 G / 100 IPS). DPI: Até 12400 DPI Polling Rate: Até 1000Hz (Tempo de Resposta Ajustável via Software de 1/2/4/8ms)</p>	05



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

Botões Programáveis: 8 Shape: Ergonômico Design: Tradicional Cor: Preto Iluminação: RGB (7 Diferentes Modos de Iluminação). Software: Sim Materiais: Plástico ABS Conectividade: USB 2.0 Comprimento do cabo: 1.8m Tipo de cabo: Revestido em nylon trançado Extras: 2 Botões Laterais para funções / atalhos, macros, etc. Compatível com Software para Configuração de Macro / Ajuste Iluminação RGB / Configurações de Performance. Memória Interna para Salvamento de Configurações. Base com Pés de Teflon para Deslize Suave. 5 Perfis de Configurações para Troca Rápida de Configurações. Pegada Ergonômica confortável.	
--	--

22.4. Os demais itens serão pedidos conforme a necessidade das Secretárias Municipal.

22.5. Poderá ser exigido que seja refeito e/ou substituído qualquer parte do objeto licitado, caso este tenha sido executado com imperícia técnica ou em desacordo com as Normas e Especificações Técnicas.

22.6. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

22.7. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

22.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

22.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

22.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

22.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

22.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

22.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

-
- (i) **"prática corrupta"1:** significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"2:** significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (iii) **"prática colusiva"3:** significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (iv) **"prática coercitiva"4:** significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (v) **("prática obstrutiva":** significa:
- (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou
- (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:
- (b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para a Ata de Registro de Preços em questão;
- (c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação da Ata



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

de Registro de Preço sem questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,
858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Encerrada a vigência da Ata de Registro de Preços não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

23. CONDIÇÕES GERAIS

23.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

23.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia*.

24. As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sapopema, xx de xxxxx de 2026



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,

858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

**GERENCIADOR
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal**

**FORNECEDOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Testemunhas:-

Edna Pereira de Paula
CPF: 347.748.248-44

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira
CPF: 027.231.049-23



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas,

858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (0800) 090 4201 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br –

licitacoessapopema@yahoo.com.br

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								